



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 45

SÉXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Fala da Presidência

Comparecimento, na Casa, da Srª Ministra de Estado Zélia Cardoso de Mello.

1.1.2 — Ingresso da Srª Ministra ao Plenário.

1.1.3 — Interpelações a Sra. Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento

1.1.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 7-5-90.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, de 1990

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Resoluções nºs 12 a 15/90

— Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25-4-90

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 50ª Sessão, em 10 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Nelson Carneiro e Mendes Canale

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Alufio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg

— Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 37, de 1990, comparece a esta Casa a Sra. Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, Dra. Zélia Cardoso de Mello.

Para introduzir S. Exª em plenário, a Presidência designa a Comissão formada pelos Srs. Senadores Mauro Benevides, Jarbas Passarinho e Fernando Henrique Cardoso.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

(Acompanhada da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto a Sra. Ministra, que ocupa a cadeira a S. Exª reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — S. Exª, a Srª Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, Drª Zélia Cardoso de Mello, nos termos regimentais, disporá de meia hora para a sua exposição.

Para as interpelações a S. Exª serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de 5 minutos cada um, sendo assegurado à Srª Ministra igual tempo para as respostas.

Para contraditar a Srª Ministra, os Srs. Senadores poderão usar de 2 minutos, concedendo-se à Ministra igual tempo para a réplica.

Concedo a palavra a Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO (Sem revisão da oradora.) —

Exmo. Sr. Presidente do Senado, Exmos. Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, recebi com prazer a convocação de aqui vir para poder responder às perguntas dos ilustres Senadores, com vistas a esclarecer o nosso Programa Econômico, adotado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, a partir do dia 15 de março.

Por considerar que, passado esse período, o nosso programa já é suficientemente conhecido, e por querer deixar mais tempo destinado às perguntas que me forem feitas e por mim respondidas, abduco da minha exposição inicial. Assim, gostaria que passassem imediatamente às indagações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª comparece ao Senado Federal atendendo a um requerimento de autoria do nobre Senador Jamil Haddad.

Concedo a palavra a S. Exª, como autor do requerimento, para que se iniciem os debates.

O Sr. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Exma. Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello, V. Exª tomou ciência de um Requerimento de Informações por mim formulado, em que eu solicitava o montante das transferências e retiradas de numerário feitas do dia 15 de fevereiro último até o dia 15 de março, quais

os titulares das contas e os bancos através dos quais ocorreram as operações referidas no item anterior.

Segundo informação da Mesa Diretora, no dia 29 de março, V. Exª recebeu, no seu Ministério, o referido Requerimento e o encaminhou ao Banco Central. Há dois dias, 48 horas, portanto, recebi — após o prazo regimental e constitucional — um documento enviado por V. Exª em que, de acordo com o parecer de um funcionário do Banco Central do Brasil, declara não poder prestar referidas informações, porque o Requerimento, de acordo com a Lei que criou o Banco Central, de número 4.595, de 31-12-64, no seu art. 38, § 2º, declara "que, nos casos de sigilo, teria que ser aprovado pelo Plenário do Senado, o referido requerimento".

Srª Ministra, não sei se V. Exª está a par, mas o art. 50 da Constituição é muito claro e revoga o disposto naquela lei, quando, no § 2º, declara taxativamente:

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Sr. Presidente, não houve resposta ao Requerimento de Informações. Houve uma evasiva. Em razão disto, Sr. Presidente, pergunto à nobre Ministra se prevalecem essas informações dadas estranhamente por um funcionário do Banco Central, sem que o Presidente do Banco as tivesse encaminhado a V. Exª para que fossem remetidas ao Senado da República.

Gostaria de saber se o ponto de vista de V. Exª continua, neste momento, o mesmo do expediente a nós enviado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento ter que formular esta

questão de ordem, mas há um requerimento escrito, de autoria do eminente Senador Jamil Haddad, que expressamente dispõe sobre o motivo da convocação. S. Exª, com todo o respeito que me merece, formula uma indagação a Exmª Srª Ministra da Economia, que não me parece — posso estar cometendo um equívoco, porque não escutei toda a fala de S. Exª — estar centrado naquilo que foi objeto de seu requerimento.

De maneira que, com base no texto da Constituição Federal, art. 50 e no Regimento Interno da Casa, art. 397, formulei esta questão de ordem, para que seja o depoimento de S. Exª, Srª Ministra da Economia, cingido aos estritos termos do requerimento de convocação formulado.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, quero declarar que meu requerimento está relacionado ao Plano Collor, e que notícias veiculadas na imprensa declaram que houve vazamento de informações e saques antes da edição do Plano e durante o feriado bancário. Notícias veiculadas na imprensa, durante vários dias, colocaram esse problema.

E hoje mesmo se declara que houve um aumento da liquidez, em razão de ter havido saques relacionados, contrariando justamente o disposto no Plano Collor, que seria o enxugamento total, na apreensão, inclusive, de 115 bilhões de dólares da população brasileira e dos poupadores.

De maneira que a minha solicitação está plenamente de acordo com o meu requerimento, convocando a nobre Ministra para aqui comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito, quaisquer que tenham sido os limites do requerimento, que nada impede que a Srª Ministra queira responder; se não quiser, a Mesa decidirá. Se S. Exª quiser responder das razões que a levaram a enviar a resposta nos termos em que o fez ao Senado Federal, nada impedirá que o faça, dissipando, até, qualquer dúvida regimental. Porém, se se recusar a fazê-lo, já que pode apenas reafirmar os termos do seu ofício, é uma resposta; pode até não entrar no mérito do debate, ficar apenas na afirmação de que ratifica os termos do seu ofício, não havendo motivo, portanto, para que se decida a questão de ordem, inclusive cerceando a liberdade que

S. Ex^a pode ter de manifestar a sua opinião a respeito.

Consulto a ilustre Sr^a Ministra se deseja responder a essa interpelação ou se prefere não seja ela objeto de debate nesta oportunidade.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Acho que realmente seria mais produtivo para todos nós se nos cingíssemos ao requerimento feito para o meu comparecimento aqui.

De qualquer forma, eu gostaria, ouvindo a sugestão de V. Ex^a, de reafirmar os termos do ofício, no qual respondi ao requerimento do Sr. Senador. A Consultoria Jurídica do Ministério da Economia entende que essa matéria é controversa. Há duas posições, de fato: uma, que vai pelo art. 50 da Constituição, e outra, que se refere à Lei nº 4.595/64, que trata do sigilo bancário. As duas, tanto a do art. 50 da Constituição, quanto a que trata do sigilo bancário, fazem com que quem não as cumpra possa incorrer num ilícito.

De qualquer maneira, entendi, acolhendo a opinião da Consultoria Jurídica do Ministério da Economia, que, neste caso, esse ato é um ilícito praticado por um servidor público, no qual poderia incorrer por violar o sigilo bancário. Para nós, era a atitude mais prudente, uma vez que se for julgado que a matéria não depende de aprovação de Plenário, não houve prejuízo, podendo haver outro requerimento. Enfim, a minha atitude, ao fazer isso, que foi o mais prudente, não implica no prejuízo da matéria, que pode ser reexaminada a qualquer momento e, na hora em que houver um consenso jurídico sobre o assunto, não teremos a menor dúvida em fornecer as informações pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex^a. Acredito que, quanto a isso, não há mais o que discutir.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a dois minutos para a réplica.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, a Constituição é muito clara e a Mesa Diretora do Senado encaminhou, de acordo com o art. 50, § 2º, o requerimento.

Não houve resposta e, sim, evasiva. A população brasileira inteira quer saber se houve ou não vazamento de informações, com saques violentos por parte de determinadas pessoas, dificultando o êxito do Plano Collor.

Sr. Presidente, essa evasiva não fica bem porque, inclusive, o Sr. Romeu Tuma declarou que os levantamentos estavam sendo feitos e que em pouco tempo a população brasileira saberia dos saques efetuados em razão do vazamento do Plano.

Mas, Sr. Presidente, encaminharei à Mesa, de acordo com o nosso Regimento, um requerimento, na forma do art. 216, § 1º do Regimento Interno, para que haja convocação de uma sessão do Senado Federal, a fim de deliberar a respeito do enquadramento da ilustre

Sr^a Ministra da Economia na prática de crime de responsabilidade, definido no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Faço a última pergunta à Sr^a Ministra: como será devolvido o dinheiro arrecadado — os 115 bilhões, que não serão 115 bilhões de dólares daqui a 18 meses? De que maneira será devolvido à população, que teve esse seu dinheiro retido pelo Governo Federal?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — O Programa Econômico previa, na verdade, uma regra de conversão. Fizemos uma reforma monetária que previa uma regra de conversão. Até certo limite ou determinada porcentagem das diversas contas — contas de poupança, contas remuneradas, over, fundos, — havia uma conversão imediata, e para as quantias que excedessem a esse limite havia uma conversão a ser feita, a partir de dezoito meses, em doze parcelas iguais, à relação de um cruzado um cruzeiro. Essa será a maneira como aqueles recursos, que não foram ainda convertidos, seja por causa das regras iniciais, seja por causa das excepcionalidades feitas depois, sejam convertidos, isto é, relação de um por um, a partir de dezoito meses, em doze parcelas mensais iguais.

O Sr. Jamil Haddad — V. Ex^a, dentro desse critério...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a teve a oportunidade de fazer a interpelação, houve a resposta, V. Ex^a usou o direito de réplica; dado o direito de réplica à Sr^a Ministra, não posso conceder a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Nelson Carneiro, fiz outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Qual?

O Sr. Jamil Haddad — S. Ex^a já respondeu. Então, vou fazer a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E a intervenção inicial?

O Sr. Jamil Haddad — A intervenção inicial foi uma pergunta; esta é outra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Salvo engano, V. Ex^a fez duas perguntas...

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, este é outro assunto completamente diferente do primeiro. Tenho direito a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na réplica, dois!

O Sr. Jamil Haddad — Na réplica, dois. Quero replicar essa formulação neste momento.

Apenas perguntar a Sr^a Ministra se, por acaso, essa devolução da maneira como está sendo proposta não será causadora de uma grande inflação em face do montante a ser devolvido, provocar consumo elevado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Sr^a Ministra poderá responder ou não

a essa interpelação supletiva. Se V. Ex^a quiser responder, concedo-lhe a palavra.

A SRA. ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — A minha resposta é não; se achássemos que ela poderia ser causadora de inflação, não teríamos proposto que houvesse a devolução a partir de dezoito meses, em doze parcelas iguais. Consideramos que até lá o Programa Econômico estará completamente consolidado, o ajuste fiscal terá sido efetivado, e esse prazo de dezoito meses, em doze parcelas é absolutamente compatível com o que esperamos seja o comportamento da economia brasileira e a nossa projeção de inflação para tal período.

Muito obrigada a V. Ex^a.

O Sr. Jamil Haddad — Muito obrigado, Sr. Presidente. Nada mais tenho a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, que falará pelo PMDB.

O SR. LEITE CHAVES FAZ INTERPELAÇÃO A SRA. MINISTRA QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — A questão da dívida externa é, de fato, um desafio para nós e temos colocado com alguma clareza a nossa posição em relação a essa matéria.

Entendemos que era preciso, antes, fazer o nosso plano econômico, colocar a casa em ordem, para, depois, iniciar a negociação com os credores internacionais, simplesmente porque queremos ter absoluta certeza dos compromissos que podemos assumir frente à comunidade financeira internacional.

Por outro lado, também já deixamos bastante claro que essa negociação a que iremos proceder estará limitada pela sua coerência, pela sua necessária consistência com o nosso programa de ajuste econômico e com o projeto de crescimento do Brasil.

V. Ex^a tocou num ponto absolutamente importante, que é o fato de que o Brasil, bem como todos os países devedores, na verdade, têm sido prejudicado por políticas monetárias dotadas e sobre as quais não temos nenhum controle, que implicam, e implicaram, uma elevação da taxa de juros, com uma consequência absolutamente danosa sobre a dívida do Brasil, assim como a dos outros países devedores.

Portanto, entendemos que essa matéria é bastante importante. Nós já tivemos, durante todos esses anos, a partir do início da crise da dívida externa, em 1982, uma transferência de recursos para o exterior bastante expressiva, e entendemos, portanto, que a negociação agora deve se basear em outros termos, sendo coerente com esse projeto de crescimento do Brasil e de ter uma economia estável, uma economia equilibrada.

Nesse sentido, estaremos, agora, iniciando a nossa negociação com os credores externos. Na minha recente viagem, coloquei às autori-

dades da comunidade financeira internacional o cronograma que pretendemos seguir: pretendemos, primeiro, receber no Brasil — assim que a revisão do Orçamento Fiscal da União para este ano esteja finalizada — no começo de junho, uma Missão do Fundo Monetário Internacional, ao mesmo tempo estamos fazendo tratativas, estamos estabelecendo, enfim, consultas e conversas com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e estaremos iniciando contatos com os credores privados. Tudo isso, evidentemente, condicionado ao que fãlei, da revisão do Orçamento Fiscal da União, porque é essa revisão do Orçamento que vai dar exatamente os números com os quais deveremos trabalhar e deveremos nos relacionar com a comunidade financeira internacional. De forma que, como essa revisão está em processamento, é difícil, neste momento, compatibilizar e dar uma resposta a V. Ex^a sobre a sua proposta, especificamente em relação àqueles números com os quais, efetivamente, poderemos trabalhar e em que bases será a nossa negociação.

Gostaria, enfim, de reiterar que a nossa posição será parametrizada por essas questões: uma efetiva negociação da dívida, baseada na possibilidade efetiva sob a qual nós venhamos a cumprir os acordos, e essa negociação vai ser restrita a uma coerência, a uma consistência com o nosso programa econômico, com uma economia estabilizada, e vai ser coerente e compatível com as metas de crescimento econômico.

O SR. LEITE CHAVES — Ministra, segundo as informações oficiais, foi de 44% a inflação de abril, quando a prefixação era de inflação zero. Que causas houve para isso? Teria V. Ex^a condições de explicar?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — A inflação de abril não foi de 44%, 44% é o IPC de março, medido pelo IBGE, e que, na verdade, se refere, pela própria medição como ela é feita — eu, infelizmente, não vou ter tempo para explicar isso, porque é de uma tecnicidade muito grande — mas, objetivamente, ela se refere à inflação de março. Porque, como ele mede os preços entre 15 de março e 15 de abril, comparados aos preços entre 15 de fevereiro e 15 de março, efetivamente o que nós estamos comparando são os preços médios, quase que de 1º de março contra 30 de março. Então, a inflação de março foi 44%. Quanto à inflação de abril, o Governo tinha uma expectativa que seria zero por cento. Foi esse o número colocado e deveremos ter os resultados nesta semana, e, na nossa expectativa, o número a ser apurado estará muito próximo a isso. Ontem a Fipe anunciou a apuração do índice de inflação de 3,15%, o que, mais uma vez, comprova aquilo que nós pensávamos. Por quê? A observação, o detalhamento do índice de preços de 3,15% mostra que 80% desse índice, 80% desses 3,15%, se deve à variação de preços que ocorreu em vestuário, em hortifrutigranjeiros e produtos in natura que são produtos extremamente afetados

pela sazonalidade. Ou seja, a partir de abril, a coleção de inverno começou a chegar nas lojas, chegou com o preço mais alto, porque foi encomendada em dezembro aos custos vigentes na época.

Então, dessa inflação, por exemplo, apurada pela Fipe, o que nós temos é a indicação de que, na verdade, os preços, como temos dito, que importam ao trabalhador, que são, efetivamente, os preços de cesta básica, mantiveram patamares muito próximos de zero. Eu queria aproveitar, só para corroborar minha afirmação, eu me referi à cesta básica do Dieese, a comparação entre as últimas semanas de abril e março, e o índice que é apurado pelo Dieese, da cesta básica, dá um total de menos 0,79%, para o período. Comparando as últimas semanas de abril com as últimas semanas de março, dá uma variação negativa de 0,79% para a cesta básica, que, enfim, é o que importa ao trabalhador.

O SR. LEITE CHAVES — Meu tempo deve ter terminado. Eu agradeço e gostaria de passar às mãos de V. Ex^a o meu projeto sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira e um artigo escrito em um dos jornais a esse respeito. Muito obrigado, Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência reitera o que dispõe o Regimento Interno. O interpeleante dispõe de cinco minutos. E nesses cinco minutos, espero que formule todas as questões que devam ser esclarecidas pela ilustre Ministra. S. Ex^a terá cinco minutos para responder a essas interpeleções.

Se o Senador estiver satisfeito, não precisará usar os dois minutos de réplica. Se tiver alguma dúvida deve suscitar, nesses dois minutos esta dúvida para que seja esclarecida em outros dois minutos pela Sr^a Ministra.

Não haverá terceira oportunidade para o Senador ocupar a tribuna.

Também a Mesa esclarece que, na forma do dispositivo regimental, a palavra será dada aos Senadores, na ordem da inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido, razão por que alguns Senadores, que estão inscritos em lugar privilegiado, têm que ceder esse lugar aos representantes dos outros Partidos.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a pede a palavra para uma questão de ordem?

O Sr. Mário Covas — São dois assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — São duas questões.

O Sr. Mário Covas — Primeira: as perguntas a serem feitas, podem ser feitas em cinco minutos, mas intercaladas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. Os cinco minutos são contínuos.

O Regimento não divide isso em minuto a minuto, assim seria um debate. E aqui temos, apenas, uma interpeleção.

O Sr. Mário Covas — Pressupõe-se que seja um debate.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. Infelizmente, não estamos num sistema parlamentar. V. Ex^a e eu não somos culpados.

O Sr. Mário Covas — É no sistema parlamentar, justamente, onde se debate.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aqui, realmente, é uma interpeleção no sistema presidencialista.

O Sr. Mário Covas — A segunda coisa que eu gostaria de saber é se o critério de inscrição, atendendo aos Partidos, intercalando-se os Partidos, faz-se segundo todos os critérios que se adotam nesta Casa quando a representação partidária entra em jogo, ou seja, se eles atentam para a proporcionalidade partidária ou não. Porque, se não pode ter eventualmente, o que não é o caso, evidentemente, mas vários Partidos com um único Senador apoiando o Governo, e alguns Partidos, com muitos Senadores, na oposição. Eventualmente ter-se-iam várias inscrições. A proporcionalidade de interposição e citação, que eram da tradição do Congresso, ou entre Partidos, acaba não se observando. É esta a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fique tranqüilo V. Ex^a que haverá tempo para todos os interpeleantes. O Regimento não distingue, fala apenas nas representações partidárias, inclusive não distingue até dentro das representações partidárias os pontos de vista pessoais dos Senadores. Dentro de um partido, pode ter Senadores com uma posição e outros com posição contrária. Seria muito difícil essa seleção num debate desta natureza. Mas levarei em conta a sugestão de V. Ex^a para quando tivermos que fazer o reexame do Regimento.

O Sr. Mário Covas — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes. V. Ex^a tem cinco minutos para a interpeleção inicial.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA) — Sr. Presidente, Exm^a Sr^a Ministra Zélia Cardoso de Mello, em primeiro lugar, como representante do Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, quero felicitar V. Ex^a ao ver uma mulher ocupando, talvez, a Pasta mais importante e a mais complexa do nosso País.

O Plano Brasil Novo tem os seus pontos fundamentais entre os quais encontramos a reforma monetária, o ajuste fiscal e a reforma administrativa. Esses são os pontos-chaves do Plano Brasil Novo porque, através da reforma monetária, diminuímos o dinheiro circulante, que é uma fórmula de combater violentamente a inflação e, também, alcançar o equilíbrio dos preços entre custo, venda e compra.

A reforma fiscal é a parte mais importante desse projeto porque a credibilidade, por as-

sim dizer, do Plano está muito na dependência da execução desse ajuste fiscal, que me parece da maior importância.

A reforma administrativa, que está ocorrendo e que todos estão transparentemente vendo, certamente está produzindo os seus efeitos porque, hoje, o déficit público já está ou no equilíbrio ou chegando próximo disso.

Uma das questões que mais se debateu aqui, no Congresso, foi a referente aos recursos congelados, ela causou toda aquela celeuma no Congresso, foi a história da Caderneta de Poupança, que foi congelada, causando emendas de toda ordem, sugestões e proposições para o Governo, de toda a ordem. Até parecia, diante do posicionamento dos Congressistas, que o cerne do Plano esteve na Caderneta de Poupança.

A posição do Governo é muito firme e essa questão do congelamento faz parte intrínseca da espinha dorsal do Plano. Mas, para sossego e, talvez, para esclarecimento da população, gostaria que V. Ex^a me informasse: quais as garantias que os aplicadores financeiros têm de que os recursos congelados serão, de fato, devolvidos em setembro de 1991?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — A garantia é de que, além, evidentemente, de que foi feita uma Medida Provisória, que foi votada e transformada em Lei, além da garantia legal, é o próprio sucesso do plano econômico sobre o qual não temos qualquer dúvida.

O que pretendíamos com a reforma monetária, com a reforma fiscal e com a política de rendas, era combater a inflação. Consideramos que esse objetivo está sendo plenamente atingido. A inflação está sob controle e ainda queremos mais: queremos que ela continue sob controle e queremos que a inflação se mantenha em níveis muito baixos durante os próximos anos, quer dizer, a médio e longo prazos. Esse é o nosso objetivo. Queremos que as contas públicas estejam perfeitamente equilibradas e, por isso, estamos fazendo uma reforma fiscal e uma reforma administrativa bastante profunda.

Queremos uma economia mais moderna, uma economia onde o Estado tenha um papel redefinido e possa, de fato, exercer com eficiência as suas funções mais clássicas, que, do nosso ponto de vista, sejam fundamentais e exercidas na sociedade brasileira.

Queremos uma economia mais competitiva, uma economia mais eficiente. Isso estamos conseguindo e vamos conseguir com as reformas que estamos fazendo, inclusive na política industrial e na política de comércio exterior.

Esse conjunto de reformas estruturais aliado às reformas que fizemos e a reforma monetária é que irá garantir o sucesso do plano econômico e que vai ajudar a garantir que já há — que é a garantia legal — de que esses recursos serão convertidos. Na verdade não quero usar a palavra devolvidos, porque esses recursos não foram tomados; esses recursos continuam de posse das pessoas, depo-

sitados no Banco Central. É preciso que isso fique claro. Na verdade, são cruzados bloqueados que serão convertidos à paridade de um para um no momento previsto em lei. Muito obrigada.

O SR. JOÃO MENEZES — Sou eu quem agradece a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares que falará pelo PFL.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Sem revisão do orador.) — Exm^a Sr. Presidente do Senado Federal, Exm^a Sr. Ministra, no primeiro momento da implementação do Plano Brasil Novo, de reforma do Estado brasileiro, houve a acusação de que havia insuficiência de liquidez em alguns setores da atividade econômica do nosso País. Hoje, começa-se a ler na grande imprensa brasileira que já ocorre excesso de liquidez em alguns setores.

Perguntaria a V. Ex^a onde estaria o meio-termo disso, se realmente houve falta de liquidez e se realmente está havendo excesso de liquidez.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — No nosso entendimento não houve nem uma coisa nem há a outra coisa. Fizemos uma reforma monetária que julgávamos fundamental naquele determinado momento da economia brasileira. Na verdade, essa atitude foi de preservação da riqueza existente da sociedade. O contraponto a isso, ou seja, se não fizéssemos isso, o que ocorreria seria um processo de hiperinflação, que implicaria a destruição total da riqueza da sociedade, da poupança e dos salários e da forma mais desorganizada. Teríamos como resultado uma concentração de renda muito perversa.

Assim, tomamos essa atitude, fizemos a reforma monetária, na verdade, naquele momento, com o objetivo de fazer com que o processo de hiperinflação parasse, com o objetivo de ter controle sobre o processo inflacionário e, principalmente, para que o Governo pudesse recuperar a sua capacidade de fazer política monetária.

Por muitos motivos, que não tenho tempo para expor aqui, nos últimos anos o Estado brasileiro perdeu a sua capacidade de fazer políticas em geral, perdeu a sua capacidade de fazer política econômica e monetária.

Portanto, o que tivemos, logo após a edição do Plano Econômico, foi recuperar uma situação que deveria ser a situação normal de uma economia, onde, num determinado momento, pode haver mais liquidez e noutro, menos liquidez. A cada momento, o Governo, que tem instrumentos, agora, de novo, de política monetária, pode fazer efetivamente e pode usar os instrumentos clássicos de que dispõe quando quiser enxugar a liquidez, vamos dizer assim, ou quando quiser soltar a liquidez.

De forma que achamos que fizemos, na verdade, em 16 de março, aquilo que deveríamos fazer para combater o processo inflacio-

nário e recuperar essa capacidade de fazer política monetária.

O que temos agora é uma situação de administração. O Banco Central, que faz a política monetária, sempre vai estar tomando as atitudes necessárias, através das várias políticas de desconto, de over, de depósito compulsório para soltar ou enxugar a quantidade de moeda em circulação na economia.

Muito obrigada.

O SR. ODACIR SOARES — Indiscutivelmente, Ministra, o Programa Macroeconômico do Presidente da República tem produzido efeitos positivos em vários setores da atividade econômica e da própria atividade social do País. Perguntaria a V. Ex^a qual a repercussão a curto prazo — evidentemente essa repercussão não deve ser tão quantitativamente expressiva quanto desejávamos ou quanto desejamos — do Plano Macroeconômico no perfil da dívida interna? Já tem alguma repercussão? Qual seria essa? Já pode ser dimensionada?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Evidentemente, que ela pode ser dimensionada. Como neste momento estamos revisando os números, não lhe posso dar o número exato, mas deveremos ter uma economia acerca de 2% do PIB, por conta da influência que o programa tem no perfil da dívida interna. É cerca de 2% do PIB.

Ao fim do mês, quando tivermos de fato feito o nosso orçamento e tivermos esses números plenamente conhecidos, poderemos confirmar ou não essa expectativa. Esse número faz parte daquele conjunto, daqueles 10% que são o esforço fiscal que entendemos vamos conseguir a partir da edição do Plano Econômico para o ano de 1990.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Mata Machado — do PSDB.

O SR. MATA MACHADO (PSDB — MG) — Exm^a Sr. Ministra, Dr^a Zélia Cardoso de Mello, no dia 3 de maio do corrente V. Ex^a baixou a Portaria nº 260 que suspendeu as conversões em cruzeiros, anteriormente autorizadas em nove outras portarias, entre as quais a que possibilitava o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço pelos aposentados e pelos demitidos sem justa causa.

A imprensa do dia 8 noticiou, e um telex da Caixa Econômica Federal, aos bancos, confirmou que foram reabertos os pagamentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço nos seguintes casos: demitidos sem justa causa, extinção total ou parcial de empresas, implicando em rescisão de contrato de trabalho, aposentadoria concedida pela Previdência Social, e falecimento do trabalhador. Entretanto, a Medida Provisória nº 184, publicada no dia 5 de maio, revogou dispositivos da Medida Provisória nº 180, entre os quais, o que permitia a V. Ex^a continuar baixando portarias, autorizando conversões quase co-

mo força de lei. Diante desses fatos, indagamos:

1º) Quais foram os motivos que levaram à edição da Portaria nº 260 que suspendeu os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço?

2º) Qual foi o instrumento legal que permitiu a reabertura de saques nos casos especificados acima?

Era o que tinha a solicitar a V. Exª

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Os motivos que levaram à suspensão das portarias foi o fato de que entendíamos que deveríamos reavaliar todas as portarias feitas e ver a conveniência de que elas continuassem. Inclusive, a portaria suspende as outras portarias e não as revoga. Ela suspende, porque estávamos procedendo a uma reavaliação. O que me permitiu fazer novamente que os efeitos da Portaria nº 260 sobre o FGTS não mais houvesse foi uma outra portaria que assinei, tornando insubsistente o artigo a que se referia a Portaria nº 260, no que se refere ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. No entender da Consultoria Jurídica do Ministério, esse instrumento seria permitido, quer dizer, ele não estava em desacordo com a Portaria nº 184, que de fato tirou a possibilidade de se fazer as conversões. Era no entanto um instrumento que me permitia, sendo uma portaria do Ministério, tornar insubsistente um dos itens de uma outra portaria. Foi esse o instrumento jurídico.

O SR. MATA MACHADO — Sr. Presidente, sinto-me informado e espero que também o Plenário o seja. Nesse caso, agradeço a solicitude da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª Ministra, minha pergunta é sucinta: por que o Governo criou impostos sobre aplicações financeiras e não concentrou suas ações na redução de seus gastos?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Na verdade, a ação do Governo, no que se refere ao ajuste fiscal, é bastante abrangente. Fizemos três coisas: primeiramente, a elevação de receitas onde de fato criamos o imposto sobre aplicações financeiras, porque julgamos que este segmento da economia vinha tendo um tratamento preferencial em relação a outros segmentos mais taxados. Então, por uma questão de justiça fiscal, entendemos que as aplicações financeiras deveriam ser taxadas.

Não é verdade que não fizemos corte de gastos. Como falei, nossa reforma fiscal tem basicamente três pontos. O primeiro foi a elevação de receitas, o segundo foi a redução de gastos. Neste item, extinguímos órgãos, extinguímos ministérios, estamos procedendo a uma profunda reforma administrativa,

que é de um amplo alcance, não só porque vai dar ao Estado mais instrumentos para fazer política econômica, mais instrumentos para fazer política de governo, mais possibilidades de coordenação de suas políticas públicas, como vai propiciar um enxugamento, uma racionalização e, portanto, maior eficiência da máquina administrativa. Vamos, efetivamente, proceder a uma redução de despesas, colocando pessoas em disponibilidade, desinchando funções que consideramos que, por seu profundo inchaço, não só implicam num gasto muito grande para o Governo, mas impedem que o Estado possa de fato assumir, exercer com propriedade as suas funções. Por exemplo, nas áreas de educação e saúde, vemos uma verdadeira distorção. As atividades administrativas consomem, por vezes, 60, 70% do orçamento colocando nessas áreas. Entendemos que isso está errado e queremos inverter essa situação. Então, o que vamos fazer é essa reforma administrativa, para que haja mais gente, mais funcionários na ponta para de fato atender ao público, e menos gente na administração, em atividades-meio.

Estamos fazendo uma profunda reforma administrativa, que vai nos dar uma economia de custos e vai resultar em benefício para a sociedade, porque vai implicar num melhor atendimento.

E, finalmente, temos o terceiro item da nossa reforma fiscal, da alienação de ativos. Não só processo de privatização, que para nós é fundamental, porque é o processo de privatização que vai, nos gerar uma receita expressiva e vai, do nosso ponto de vista, ser coerente com o que entendemos que deva ser o Estado brasileiro, mais concentrado nas áreas sociais e menos concentrado em áreas produtivas, e a alienação de ativos propriamente da União, que é a reforma patrimonial a que estamos procedendo.

A União é proprietária de bens, de inúmeros bens, de terras, de terrenos, de imóveis, que estão ou desocupados ou ocupados de forma indevida ou alugados por preços absolutamente aviltantes. Enfim, há uma profunda distorção na utilização dos imóveis, dos ativos da União. Pretendemos promover essa racionalização de sua utilização, vender aqueles que julgamos que devam ser vendidos, utilizá-los de uma forma mais coerente com os objetivos de governo, com os objetivos de Estado, quanto aos outros, cobraremos os aluguéis devidos. Enfim, será uma reforma patrimonial bastante abrangente.

Nosso ajuste fiscal tem esses três pontos. Um ponto de fato de elevação de receitas, um ponto de redução de custos e um outro ponto, o da alienação de ativos.

Muito obrigada.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Srª Ministra, dispense a réplica e estou satisfeito com a resposta de V. Exª Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, do PDS.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Srª Ministra:

Considerando que a brevidade é a alma do discurso, farei algumas considerações singelas antes de passar às perguntas.

A primeira consideração é de natureza laudatória. Associe-me aos esforços do Governo para promover a liberalização das importações. As tarifas brasileiras são anormalmente altas. Mesmo agora, com a revisão recentemente feita, elas oscilarão em torno de uma média de 40% contra cerca de 11% de média, no México; 15% de tarifa única, no Chile; 20% na Bolívia, e 5% na média mundial dos países industrializados.

Considero, entretanto, que se trata apenas de uma primeira fase, e que esse processo de liberalização de importações continuará célere. Espero também que a liberalização se estenda aos bens de informática. A Lei de Informática constitui-se, a meu ver, um dos sérios fatores de atraso tecnológico no Brasil.

A primeira dúvida que surge é quanto à determinação do Governo se, depois de ter feito o enxugamento brutal de liquidez no setor privado, se debruçará sobre a arrumação da própria casa.

Felizmente, o Senhor Presidente da República, ontem ou anteontem, pôs termo a essa dúvida, indicando sua determinação de completar o processo de enxugamento do setor público, ao ordenar ao Ministério um corte de gastos da ordem de 1,5% do PIB. Isso é extremamente importante porque, como bem sabe a Ministra, nós estamos numa espécie de lua-de-mel fiscal que talvez não seja duradoura; temos uma combinação de efeitos: o efeito Tuma, o efeito Tanzi, o efeito tarifaço e o efeito IOF. Urge, portanto, cortar as despesas do Estado.

A segunda dúvida, Srª Ministra, se refere à síndrome de 1991, isto é, a percepção da comunidade de que talvez o Governo não tenha capacidade de devolver os ativos bloqueados sem reativar a inflação.

Uma terceira observação se refere à angustiante situação de indústrias de bens de capital e da indústria pesada de material elétrico. Esse setor, tradicionalmente, é o que primeiro sofre os impactos recessivos, e o último a deles se livrar. No momento, essas indústrias experimentam uma assalto simultâneo de fatores adversos.

O Governo não paga as suas dívidas. Segundo a ABDIB e a Abinee, a dívida do Governo para com seus associados monta a 684 milhões de dólares. Só a Eletrobrás lhes deve 414 milhões de dólares. Além disso, os compradores de máquinas se retraíram. As exportações se defrontam com uma taxa cambial temporariamente subvalorizada, e as reservas de capital de giro, habitualmente elevadas nas indústrias de ciclo longo, foram bloqueadas.

Citarei, a título de exemplo, o caso da indústria Romi, pioneira no Brasil no tocante a controles de comando numérico. Tem ela recursos bloqueados da ordem de 40 milhões de dólares aos quais não tem acesso nem se-

quer pagando juros. Receia endividar-se a taxas de juros bancários no mercado, particularmente numa situação de retração de vendas, e está fazendo um desesperado esforço de exportação, mas a taxa cambial está temporariamente deprimida, como resultado da insuficiente demanda de importações, decorrente, por sua vez, da falta de liquidez dos importadores e, secundariamente, da suspensão de transferências cambiais.

Como resultado, está tendo que desmontar um centro tecnológico onde já foram treinados 10 mil técnicos brasileiros, que custou à empresa 6 milhões de dólares. A tarefa de treinamento, aliás, é um caso em que a empresa privada substitui o Governo.

Sei, e a Sr^a Ministra dirá, que já foram tomadas providências através da liberalização de financiamento do Finam. Mas seja por bloqueio burocrático, seja pela retração dos tomadores desses empréstimos, continua crítica a situação dessas indústrias em capital de giro.

Formularia, agora, três perguntas a V. Ex^a: a primeira é se existe um calendário de liberalização de importações a ser cumprido no tempo, visando a que objetivo final, em termos nível de tarifa aduaneira. Este, a meu ver, deveria ser uniforme, para não distorcer o cálculo de vantagens comparativas.

Minha segunda pergunta se refere à "síndrome de 91". Não consideraria a Ministra que uma boa maneira de aliviar essa preocupação, quanto aos cruzados repesados, seria permitir a sua utilização ampla por pessoas físicas e jurídicas, para aquisição de patrimônio público posto à venda, ou de ações de empresas públicas a serem privatizadas? Essa medida seria mera troca de ativos sem expansão monetária e com efeitos favoráveis sobre a produtividade global. Aceleração, sem dúvida, o programa de privatização.

A minha terceira pergunta se refere à questão da dívida externa. Sou daqueles que acreditam, como a Ministra, que o ajuste externo é mais fácil do que o ajuste interno, e só se deve iniciar após demonstrada a eficácia do primeiro. Acredito que a Ministra tenha agido corretamente ao buscar obter resultados confiáveis no combate à inflação e na arrumação da casa, antes de abordar o FMI, o Clube de Paris e os credores privados. Eu gostaria de elogiar S. Ex^a por também não se ter entregue ao esporte fácil de proclamar um endurecimento das negociações. Como não estamos pagando absolutamente nada aos credores privados, é impossível endurecimento maior. Eu perguntaria a V. Ex^a, Sr^a Ministra, se há um calendário de negociações e, neste caso, se contempla utilizar um mecanismo de conversão da dívida externa em ações das estatais. Parece-me que um sistema que contemplasse, primeiro, a privatização rápida das estatais — podendo para isso o setor privado nacional usar cruzados bloqueados — deixando-se que, em seguida, as empresas privatizadas negociassem, elas próprias, acordos de redução da dívida externa, permitiria uma solução desburocratizada e rápida. Isso se conformaria, aliás, às propos-

o de dívida programada pelo candidato Fernando Collor de Mello. Nessa hipótese, a ação do Governo passaria a ser mais supervisora que negociadora, no tocante à maior parte da dívida externa, ou seja aquela representada pela dívida das empresas públicas, que operam na indústria de base e nos serviços de infra-estrutura.

Está essa combinação de privatização interna e, depois, negociação descentralizada da conversão da dívida em ações, está essa estratégia incluída nos planos da Ministra, para a negociação da dívida externa?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Quanto à primeira questão, a respeito do calendário das importações, desde o primeiro dia de Governo, colocamos à nossa disposição o que pretendemos fazer em termos de comércio exterior. Isto está numa exposição de motivos e numa portaria do Ministério da Economia.

De fato, entendemos que há duas coisas, basicamente: primeira, que o Brasil apresentou, até hoje, um grau de fechamento incompatível com aquele desenho de Brasil que queremos, mais moderno, mais competitivo e mais eficiente, em segundo lugar, entendemos que a política existente de controles quantitativos, na verdade, só favorece a existência de cartórios. E queremos caminhar para um sistema mais moderno, adotado no mundo atual, que é o sistema da tarifação.

A par dessa consideração, nós também temos consciência de que a indústria nacional, em alguns setores, apresenta um grau de competitividade muito baixo, inclusive por causa das próprias políticas, uma delas a política restritiva de Informática, que impediu a modernização de setores bastante importantes. De forma que a adoção de um sistema mais aberto de uma tarifação, teria que ser condicionada a esses parâmetros, além de ser condicionada ao próprio equilíbrio, consistente com o nosso equilíbrio macroeconômico, consistente com o nível de reservas e consistente, também com a questão da negociação da dívida externa, onde estabelecemos o prazo, até agora, de 30 de junho, para que tenhamos essa política de comércio exterior claramente definida, e aí estaremos, inclusive, apresentando esse calendário a que o ilustre Senador se refere.

No dia 30 de junho pretendemos apresentar à sociedade o que entendemos deva ser e como vai ser o sistema de comércio exterior, quer dizer, como se comportarão as tarifas. E temos o objetivo de chegar ao final do Governo Collor com um nível de tarifa médio muito mais baixo do que o que existe hoje e além disso, é tão importante quanto isso, com uma variação muito menor entre as tarifas, ou seja, com menores níveis de tarifas, digamos assim. O que pretendemos apresentar, inclusive para ilustrar e ajudar as decisões dos agentes econômicos, é que eles vão saber que, no primeiro ano, para tais e quais produtos, em tais setores, as tarifas serão tais; no segundo ano, serão quais; no terceiro, serão outras; no quarto, outras; no quinto, outras — e essas tarifas serão,

enfim, decrescentes, estarão se modificando para que eles possam tomar suas decisões.

Não gostaria de adiantar agora, evidentemente, qual será, mas esse calendário vai ser apresentado no dia 30, e o que já está norteando os estudos que estão sendo feitos, a nível técnico, na Secretaria Nacional de Economia, é compatibilizar esse calendário com o estímulo à maior competitividade da economia brasileira e, ao mesmo tempo, com as nossas condições de equilíbrio macroeconômico.

Em segundo lugar, a questão de 1991 é sobre a privatização.

Evidentemente, entendemos — e isto, inclusive, já estava implícito na Medida Provisória nº 180 — que pode ser extremamente saudável a utilização de cruzados bloqueados para a compra de patrimônio público, até para dar condições melhores a empresas brasileiras que, num determinado momento, podem estar numa situação maior de liquidez e se interessar por participar do processo de privatização.

Para nós, é plenamente compatível, está considerado, e com certeza vamos considerar no nosso processo de privatização, não há dúvida alguma.

Em relação à terceira questão, a da dívida externa, o seu calendário, que tive, inclusive, oportunidade de apresentar neste fim de semana, quando fui à reunião do FMI, é o seguinte: em maio pretendemos acabar com a nossa revisão orçamentária e, então, estaremos recebendo, na primeira quinzena de junho, uma missão do FMI para analisar os números do Orçamento Fiscal, analisar, enfim, toda a nossa equação macroeconômica. De forma que acreditamos poderemos estar assinando um acordo com o FMI em setembro, porque a Missão vem em junho, leva um tempo para fazer o seu relatório à Diretoria e julho e agosto são dois meses que coincidem com as férias no calendário americano; acreditamos que, em setembro, poderemos estar com esse calendário.

Ao mesmo tempo, já em junho, estaremos iniciando os primeiros contatos com o Clube de Paris. Na verdade, já fiz esse primeiro contato no domingo, quando estive com o Presidente desse Clube, que é o Diretor do Tesouro Francês, Jean Claude Trichet — já tivemos uma primeira conversa com ele, eu e o negociador da dívida externa, nomeado pelo Senhor Presidente da República, Embaixador Jorio Dauster, e tivemos uma primeira conversa sobre esse calendário. Ao mesmo tempo, ainda este mês, estaremos iniciando conversas informais com os Bancos credores privados, porque entendemos que o acordo com o FMI, na verdade, precede e condiciona tanto a negociação com o Clube de Paris, quanto com os credores privados.

De forma que esse é, mais ou menos, o nosso calendário.

Eu gostaria de deixar claro que a proposta que estaremos apresentando à Mesa de negociação contempla várias hipóteses, e eu gostaria de esclarecer que ainda não posso adian-

tá-la neste momento. E ainda que seja a nossa disposição dar a conhecer, no momento adequado, à sociedade brasileira, a proposta que estaremos colocando em relação à questão da dívida externa, acho que, consideradas as restrições provenientes do fato de que não podemos dar aos credores externos condições melhores do que as dadas aos grupos industriais brasileiros para participar do processo de privatização, a minha resposta é sim, quer dizer, estamos dispostos a considerar, entendemos interessante que os credores possam participar do processo de privatização do Brasil, dada a restrição de que não sejam condições que beneficiem, vis-à-vis os grupos nacionais, no momento em que esses grupos enfrentam problemas, restrições, derivados do próprio aperto de liquidez feito pelo Governo.

De forma que, dentro de parâmetros considerados não lesivos à indústria nacional, estamos plenamente dispostos a considerar, particularmente, entendo que essa pode ser uma alternativa muito interessante, que viabilize inclusive a privatização, na verdade, de novos investimentos, juntamente com a descentralização que continua em pauta, continua sob consideração da nossa parte.

O Brasil precisa de novos investimentos em várias áreas e entendemos que, neste momento em que o quadro de finanças públicas é bastante restritivo e tem que ser restritivo até para compatibilizar com os objetivos de inflação, temos o compromisso de recuperar o crescimento econômico e isto não é possível se não fizermos investimentos em infra-estrutura, investimentos em energia e em telecomunicações, entendemos que deveremos flexibilizar todas as regras, inclusive as de concessão de serviço público para que capitais privados possam participar desses novos investimentos.

Finalmente, ainda que não me tenha sido perguntado, gostaria de fazer referência à observação do Senador a respeito da indústria de bens de capital, dizendo que temos consciência da indústria de bens de capital. Sabemos que, com a atitude que tomamos em relação ao BNDES, não resolvemos o problema de capital de giro, temos consciência do grave problema da dívida do setor público para com os fornecedores. E não só fornecedores de equipamentos, também para com empresas de serviços, empresas de consultoria, a situação é bastante grave, estamos dando toda a atenção a isso, formamos um grupo de trabalho entre o Ministério da Economia e o Ministério da Infra-Estrutura, que tem um prazo de trinta dias para apresentar proposta de saneamento do setor público, no sentido de equacionar o problema das dívidas com os fornecedores. Em alguns casos — V. Ex^a deu, inclusive, um número, pelo que temos conhecimento, menor — no setor elétrico, por exemplo, contamos com um endividamento, se considerarmos fornecedores, empresas e serviços, de cerca de um bilhão de dólares. Isso, evidentemente, está provocando uma série de problemas, uma série de constrangimentos, há muitas empresas e é

nosso interesse sanar essa dívida, temos prazo para fazê-lo. Muito obrigado!

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado. São satisfatórias as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a Ministra, em minha intervenção vou ater-me a cumprimentar a Sr^a Ministra, já que a minha dívida foi praticamente elucidada, através da pergunta formulada pelo eminente Senador Roberto Campos.

Gostaríamos mesmo que a conversão de cruzados em cruzeiros, a partir de setembro de 1991, reaqueça a economia. Mas temos a preocupação de que traga o perigo de uma reativação do processo inflacionário. Acha-mos que o Governo deva se desvencilhar, da melhor maneira, desses cruzados novos.

Acreditamos que uma boa solução seja a permissão para aquisição de certificados de privatização, os carros oficiais e outros bens móveis e imóveis.

É uma sugestão que fazemos e achamos que a Sr^a Ministra Zélia Cardoso de Mello, se possível, poderá até baixar uma portaria a respeito, já que os carros serão vendidos, se não me falha a memória, no próximo dia 19 de maio.

Portanto, deixo as minhas congratulações a Sr^a Ministra.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Agradeço a V. Ex^a por sua intervenção.

Penso que, de fato, não devo responder, pois já respondi às dúvidas de S. Ex^a. Gostaria apenas de reiterar que entendemos que na medida em que possamos, de alguma maneira, diminuir esse saldo em cruzados, através de processos como esse, que impliquem a alienação de ativos, e da possibilidade de utilizar os cruzados bloqueados para isso, facilitará o processo.

Porém, gostaria de reiterar o que dizia antes, quer dizer, o que nós entendemos, o nosso ajuste fiscal, sendo cumprido, se as nossas metas forem cumpridas, acreditamos que a partir de 18 meses não teremos problemas para, em doze parcelas, liberar esses cruzados bloqueados, conforme reza a lei.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr^a Ministra, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O Plano Collor está aí, em plena execução. Segundo competentes economistas, o seu sucesso vai depender de sua gerência.

A propósito, sou oposição ao Governo e não ao País e, portanto, com patriotismo e

espírito público, torço para que o Plano dê certo, pois precisamos, realmente, extinguir a inflação, inimiga número um do povo, para retomarmos o crescimento econômico e promovermos uma justa e democrática distribuição da renda nacional, entre as regiões e as pessoas.

O Plano, a meu ver, tem seus pontos positivos e negativos. São positivos: a taxação dos ganhos de capital, o alongamento do perfil da dívida interna, a extinção dos títulos ao portador e a diminuição do tamanho do Estado. São negativos: a obstinada posição do Governo em não permitir as reposições das perdas salariais, trimestralmente, a partir de abril; a decisão do Governo de não admitir que, através de decreto legislativo, o Congresso possa interferir num determinado processo de privatização; a retenção dos saldos das cadernetas de poupança, indiscriminadamente, a pretexto de punir os especuladores, quando se sabe que a transferência do over e do open, para as cadernetas começou a se efetuar em princípios de fevereiro deste ano; a suspensão, por tempo indeterminado, dos incentivos fiscais do Nordeste e da Amazônia, instituídos com o propósito de estimular o desenvolvimento regional, porque o câmbio de custo, que instrumentou a industrialização do Centro Sul, foi extinto em 1960; a extinção, sem expressa justificativa, na respectiva Exposição de Motivos, de órgãos e empresas públicas e, afinal, o risco de uma grande recessão que está em curso, conforme comprova o número crescente de demissões, no setor privado e, bem assim, a redução de salários e da jornada de trabalhos, em plena implantação, em várias empresas de médio e grande portes.

Após estas considerações, coloco, perante V. Ex^a, as seguintes questões:

1. Qual o índice de liquidez que V. Ex^a considera ideal para a nossa economia atual-mente?

2. Qual o índice de liquidez que restou, após a edição do Plano Collor, e qual o aumento, até agora, concedido pelo Governo, excepcionalmente, e a que setores?

2.1. Não acha V. Ex^a que o aumento de liquidez que teria levado o Governo a revogar várias portarias que converteram, em casos excepcionais, cruzados novos em cruzeiros, decorreu da internação dos dólares que estavam depositados no Banco Central, por conta das exportações realizadas, antes do Plano ou de conversões fraudulentas que estariam sendo investigadas pela Polícia Federal?

3. Quais os critérios estabelecidos, para a apuração dos índices de preços e salários prefixados, a partir de abril?

3.1. Se a inflação zerou em abril, como se explicam os reajustes dos aluguéis e das casas próprias, estipulados pelo Governo em 41,28% e 89,32%, respectivamente?

3.2. Nesta mesma ordem de idéias, por que o Governo não aceitou um dispositivo legal que assegurasse a reposição das perdas salariais, ao fim de cada trimestre, a começar de abril?

4. Se o governo pretendeu penalizar os que especularam no *over* e no *open*, por que não reteve apenas os saldos das cadernetas de poupança, a partir de fevereiro, quando se iniciaram as transferências maciças das aplicações de curto e curtíssimo prazos para as cadernetas?

4.1. Qual a garantia que V. Ex.^a pode dar às pessoas jurídicas e físicas, titulares dos depósitos à vista, das cadernetas de poupança e das aplicações de curto e curtíssimo prazos que tiveram os saldos de suas contas bloqueados, no Banco Central, quanto à devolução desses recursos, com juros e correção monetária, em os prazos estabelecidos na Medida Provisória n.º 168?

5. Quando o Governo pensa encerrar a reavaliação dos incentivos do Nordeste e da Amazônia, para possibilitar o término da suspensão, por tempo indeterminado, a partir de janeiro de 1991, das aplicações do recurso do Finor e do Finam?

6. Por último, quando o Governo pretende liberar os recursos do Finor e do Finam, incluídos no orçamento deste ano?

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — As perguntas referentes à liquidez, em primeiro lugar. É muito difícil para qualquer economista, neste momento, dizer qual é o nível de liquidez adequado à economia. Isso é uma verdade, porque, simplesmente, com o Plano, mudou muito o comportamento dos agentes econômicos. Quer dizer, as pessoas estão com maior propensão ao consumo, estão com uma maior propensão a reter moeda, estão com uma maior propensão a deixar moeda nos saldos bancários, sem colocar em contas remuneradas. Enfim, uma série de elementos que são absolutamente importantes e que determinam o nível de liquidez adequado da economia são muito difíceis de determinar neste momento.

Dadas as condições que prevaleciam antes do Plano, ou seja, mantida a mesma propensão a consumir, a mesma propensão a poupar, a velocidade de renda da moeda, nós imaginávamos, anteriormente ao Plano, que alguma coisa em torno de 18% seria desejável para a liquidez da economia e compatível com um programa econômico consistente, que não tivesse problemas.

Nós estamos bastante abaixo desses níveis. Segundo as informações que temos do Banco Central, dispomos, hoje, de cerca de 13 a 14% da liquidez, que é um nível que consideramos absolutamente adequado para as condições atuais. Essa questão, como temos sempre falado, vai depender de um ajuste muito fino. Diariamente, tomamos os dados, os indicadores monetários, e vemos quais são as mudanças, o que está interferindo, o que está modificando, em que direção vão essas modificações para podermos tomar as medidas de política monetária que julgamos serem adequadas.

Em relação à conversão, de fato, o que temos é um acompanhamento de todas as conversões que foram possíveis, a partir das

portarias, do primeiro dia. Temos um acompanhamento diário do que foi convertido para a folha salarial, para impostos, para contribuições previdenciárias, para aposentados, pensionistas etc. Suspendemos as portarias, como já coloquei aqui, para reavaliar e ver alguns casos em que julgávamos que precisariam uma documentação mais adequada. Ontem, inclusive, o Banco Central soltou uma circular fazendo um pedido a todos os bancos, e vamos proceder a uma análise mais cuidadosa dessa documentação para exatamente evitar possíveis fraudes.

Portanto, o que eu gostaria de dizer é que estamos atentos a isso. Os números não nos indicam que possa ter havido alguma conversão "excessiva" por conta de fraudes. Os números que acompanhamos diariamente não indicam isso. Porém, estamos atentos, estamos procurando a fiscalização do Banco Central, a Receita Federal está trabalhando incansavelmente numa atividade conjunta, nós já detectamos alguns casos em que realmente houve fraude e, inclusive hoje, o Banco Central está encaminhando ao Ministério Público alguns pedidos, alguns processos para cuidar desses casos. A nossa atenção, portanto, para isto é bastante grande.

A outra questão — foram tantas as questões formuladas —, é a respeito dos critérios estabelecidos para a apuração dos índices de preços e salários prefixados a partir de abril. Vamos separar as duas coisas. Uma, são os números, enquanto Governo, anunciamos para a prefixação. Por exemplo, no dia 15, estaremos anunciando a nossa expectativa de inflação para o mês de maio e qual é o nível mínimo para o reajuste salarial. Estes números nós o anunciaremos com base em informações que temos de vários setores, com base nas apurações de preços da Fipe, do IBGE, da FGV, do Dieese do acompanhamento da tabela da Sunab, enfim, dos índices disponíveis. Esse anúncio nosso, é bom que fique claro, trata de uma expectativa que nós temos a partir desses números, e que pode ou não se confirmar.

Outra coisa são os índices efetivos de inflação, todos eles são disponíveis e têm critérios próprios de apuração, têm uma metodologia, própria, enfim a FEV tem uma determinada metodologia FIPE tem outra, o IBGE tem outra metodologia, enfim, não houve nenhuma mudança de critério para nenhum desses índices. Então, são duas coisas diferentes. Uma são os índices que vão servir para as discussões entre trabalhadores e empregadores, que vão servir para a discussão entre as várias partes contratantes, para cuidar dos reajustes dos seus preços e que são os índices conhecidos, disponíveis, antigos, de metodologia antiga. Não houve mudança alguma.

Outra coisa é a expectativa que nós temos, num determinado mês, a respeito de como vai se comportar a inflação, essa expectativa nós a anunciamos em função dos dados disponíveis.

A outra questão é o problema do reajuste do aluguel e da casa própria. Aluguel, casa própria e mensalidade escolar, como contra-

tos, seguem índices específicos. Esta é a questão. Existe já um sistema de reajuste para a casa própria, existe um sistema de reajuste para o aluguel, eles permanecem, eles têm os seus índices próprios que os reajustam e é por isso que dá essa diferença.

E aí eu queria dizer, apesar de não ter sido perguntado — até porque na outra pergunta há uma questão sobre perdas salariais. O que nós entendemos em relação à perda salarial e que já colocamos em diversas oportunidades, e que um há erro, e é preciso que haja uma mudança cultural profunda na mentalidade dos trabalhadores, na mentalidade da sociedade brasileira, em relação ao que acontece com os salários e com a inflação.

Não sou, nunca fui daqueles que acham que salário é inflacionário. Gostaria já de deixar isso claro. Não se pode negar que, na verdade, o mecanismo de ajuste de salários nominais e de reposição das perdas é que acaba impedindo, num determinado momento, uma queda de preços, uma queda de inflação, e efetivamente um ganho de salário real. São duas coisas diferentes. E o que temos tentado é localizar a discussão nisso. Temos tentado, e é por isso que nós começamos a trabalhar com prefixação.

Na verdade, se uma sociedade, num determinado momento, pretendesse romper com a inflação, ela precisa, decidir fazer uma ruptura com o passado e cortar a memória inflacionária. Não há outro jeito!

Na verdade esse carregamento da inflação de períodos passados acaba impedindo, de fato, que a inflação possa cair num período futuro. Ou fazemos essa ruptura ou não teremos sucesso. Além disso, eu gostaria de insistir: só olhar o que aconteceu com a classe trabalhadora, nos últimos anos, que vemos isso. A classe trabalhadora teve mecanismo de recomposição de perdas salariais e continuou perdendo, e isso sempre vai continuar acontecendo enquanto houver inflação. Esse é o ponto fundamental. Tem duas características a inflação: primeiro, é o mecanismo mais perverso de concentração de renda; segundo, é o maior inimigo do trabalhador. Entendemos que só conseguiremos propiciar, de fato, um ganho de salário ao trabalhador se tivermos o fim da inflação, o aumento de produtividade de crescimento econômico. Se não, não há possibilidade. Por isso, entendemos que não deveria haver dispositivos que assegurassem a reposição. Nós entendemos e somos favoráveis à livre negociação, e temos essa posição, quer dizer; a única maneira de haver ganho de salário é com o aumento de produtividade e com o fim da inflação, todos os outros são ilusórios. Assim, como é ilusório achar que estavam ganhando 80% de rendimento da caderneta de poupança. Assim como é difícil para as pessoas entenderem que, em determinado momento, estão tendo um rendimento menor, mas nós temos que, em algum momento, romper com essa memória inflacionária.

Outra pergunta a respeito dos saldos da caderneta de poupança. Essa pergunta foi

formulada de uma maneira que coloca a seguinte questão: nós não tomamos essa atitude para punir os especuladores, ainda que de fato nós quiséssemos evitar que aqueles que especulassem pudessem ser beneficiados em detrimento daqueles que não especulassem.

A nossa medida não foi uma medida punitiva, foi uma medida para se conseguir o enxugamento de liquidez, para conseguir, como falei no início, que o Governo recuperasse a sua faculdade de fazer política monetária, ou seja, acabar com aquela coisa que existia no Brasil.

Em todos os países do mundo existe moeda e existem títulos; no Brasil, até 15 de março, existia moeda indexada e existia título. Nós quisemos acabar com a moeda indexada, e por isso tivemos que atingir todos os ativos financeiros e quisemos de fato evitar que aqueles que por um acaso estivessem transitando para outros ativos financeiros, com vistas a escapar dessa nossa medida, que isso não acontecesse.

Insisto que não se tratou de uma medida punitiva mas, sim, de natureza econômica, ainda que quiséssemos que não fossem favorecidos aqueles que, de fato, estavam especulando.

Quanto à questão dos incentivos fiscais, eu gostaria de deixar bem clara, aqui, a posição que entendemos que o Brasil tem diferenças sociais e regionais que não vão se resolver simplesmente com os mecanismos da economia de mercado.

A economia de mercado é o objetivo do Presidente Fernando Collor. Ela está presente em todas as nossas atitudes, mas também temos presente que, dadas as profundas diferenças que o Brasil apresenta, em termos sociais e regionais, é preciso alguma intervenção do Governo em alguns setores, para minorar essas profundas diferenças sociais regionais. Isto para dizer que consideramos que o problema regional, o problema do Norte e Nordeste é um problema importante e merece toda a consideração do Governo. Apenas pretendemos mudança fundamental em relação à política feita até hoje. E não me refiro apenas à questão regional, mas também em relação ao aspecto social. Queremos sair da política assistencialista, da política corporativa, da política demagógica para uma política efetiva de desenvolvimento. Estamos agora elaborando o Plano Plurianual. Inclui-se o prazo constitucional para apresentar o Plano Plurianual ao Congresso, e nesse Plano estarão nossas propostas para o desenvolvimento do Norte e Nordeste.

Dentro dessa perspectiva, dentro da perspectiva de que é um problema importante, um problema que merece a atenção do Governo, de que ele não vai ser resolvido e deixado simplesmente sozinho. Mas essa atuação tem que ser de uma maneira diferente, tem que ser de uma maneira moderna, de uma maneira eficiente e não de uma maneira assistencialista e paternalista, que vigorou por todos esses anos, inclusive, às vezes, dando espago a toda a série de impropriedades e corrupções. Refiro-me a incentivos que fo-

ram dados sem atenção a prioridades, sem estar dentro de um programa de Governo, que foram usados indevidamente e daí em diante.

Ao retirar os incentivos, pretendemos que agora a nossa política para o Norte e Nordeste esteja contemplada dentro da política de desenvolvimento total, dentro da política de desenvolvimento global, seguindo outros critérios e não os praticados até agora.

Finalmente, se não estou errada, a última pergunta que falta é mais uma vez a questão da garantia que as pessoas podem ter de que as suas aplicações serão devolvidas. Penso que, de alguma maneira, já respondi a essa pergunta. Isso está colocado em lei e devemos utilizar instrumentos para que esse montante de cruzeros bloqueados possa diminuir no correr do tempo. Quando fizemos o Plano, entendíamos que até lá todas as medidas já teriam efetividade, o ajuste fiscal já teria efetividade, não só o de 1990, mas também o de 1991, de forma que garantisse que pudessemos fazer essa conversão da maneira prevista. Muito obrigada.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex.^a E, a título de réplica, diria apenas, quanto à pergunta relacionada com a possível penalização dos especuladores, que eu a fiz, porque o que ficou claro, quando da edição do Plano Collor, Sr.^a Ministra, foi que — pelos comentários dos especialistas em economia — o Governo realmente pretendeu, ao atingir os titulares de cadernetas de poupança, com o bloqueio do seu recursos no Banco Central, justamente punir aqueles que estavam especulando no over e no open e que, a partir de fevereiro, teriam, então, transferido o seu dinheiro, para as cadernetas. Diante disso, parece-me que o certo teria sido que, até janeiro, os titulares de cadernetas de poupança não fossem atingidos pelo bloqueio dos seus recursos no Banco Central.

Por outro lado, no que tange incentivos fiscais do Nordeste e da Amazônia, eu apenas solicitei a V. Ex.^a que me informasse quando o Governo terminaria a avaliação que pretende fazer.

Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a quanto à modificações na aplicação dos recursos derivados desses incentivos, para que ela perca qualquer caráter paternalista ou assistencialista. Acho, inclusive, como nordestino que sou, que os incentivos, do Finor, de agora por diante, beneficiem, sobretudo, o grande número de pequenos e médios empresários, particularmente na agroindústria, visando aproveitar melhor a infra-estrutura que foi ali financiada pelo contribuinte, a nível de rodovia, a nível de eletrificação rural etc.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — A sua réplica me lembrou que deixei de responder uma questão, que foi a sua pergunta sobre quando seriam liberados os recursos do orçamento do Finor Finam, de 1990. Esses recursos foram liberados, o que estava previsto no orçamento. Acontece que, como os outros recursos, eles

ficaram bloqueados. Estamos fazendo uma revisão orçamentária e depois dessa revisão os recursos continuarão a ser liberados normalmente, de acordo, enfim, com o andamento normal das liberações do Orçamento da União.

Em segundo lugar, voltando, pretendemos ainda este ano terminar essa revisão. Evidentemente, como o prazo de suspensão é o ano que vem, queremos ter uma proposta para que seja apresentada, ou seja qual é a política, e isso deverá ser consistente, como falei, com o programa Plurianual que estamos apresentando.

A outra questão é mais uma questão semântica, mas, só para deixar claro. O que fizemos em relação aos ativos financeiros, entendíamos que deveríamos fazer isso para combater a inflação e, evidentemente, o que quisemos foi evitar, pois houve uma migração muito grande de recursos, de algumas aplicações que estavam no over para a caderneta de poupança. De fato, quisemos evitar que esses investidores que assim agiram pudessem ser beneficiados.

Nas condições em que fizemos o programa econômico, em que tínhamos que preservar o sigilo — foi feito por seis pessoas que não tinham acesso a dados, não tinham acesso a documentos — era muito difícil naquele momento, fazermos essa especificação; e, por isso, optamos pela medida linear, mesmo sabendo que essa medida linear provocaria, como, evidentemente, toda medida linear provoca um tratamento desigual.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Obrigada a V. Ex.^a e renovo os meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Prezada Ministra Zélia Cardoso de Mello eu lhe falo e lhe saúdo com muita admiração e respeito. Há várias razões para isso, mas há duas fundamentais. V. Ex.^a pertence pelo menos a dois grupos discriminados da sociedade: é jovem e é mulher.

Portanto, ter aqui uma Ministra com tal responsabilidade, nesta Casa que não se caracteriza exatamente pela juventude, é, para todos nós, um prazer, uma honra e um privilégio.

Vou adiante. Se lhe falava com respeito e admiração antes, falo, hoje, com muito maior respeito e admiração. V. Ex.^a desde sua primeira palavra, deixou absolutamente tranqüilo o até então intranqüilo Líder do Governo, José Ignácio Ferreira. Mostrou que aprendeu com muita rapidez, depois da votação da Medida Provisória 168, tal qual chegou ao Congresso, sem que tivéssemos incluído, como constava no Projeto de Resolução, uma comissão do Congresso que acompanharia o Plano a cada 15 dias, o que evitaria o trabalho de V. Ex.^a de passar pelo dissabor de estar aqui, nesta tarde que afinal tratava de coisas secundárias como seguro-desemprego, como estabilidade etc.

Mas, a rigor, como entregamos nas mãos de V. Exª, nas boas mãos de V. Exª, a totalidade da gerência do Plano, aprovando a Medida Provisória 168 tal qual ela veio, e valendo-se de um axioma que é tradicional aqui no Congresso Nacional e que evidentemente não vale para V. Exª, a primeira coisa que aprendi quando aqui cheguei — provavelmente V. Exª sequer havia nascido àquele tempo, em 1963 — (Risos)

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Obrigada.

O SR. MÁRIO COVAS — ... Foi a de que, se um dia eu tivesse um amigo que fosse Ministro e ele se encontrasse em circunstâncias difíceis — o que não é o caso de V. Exª —, a forma de melhorar a situação dele seria convocá-lo ao Congresso. Porque de tal maneira nós nos autopunimos como poder, de tal maneira nós nos cerceamos como poder, que, evidentemente, todo Ministro convocado a esta Casa leva uma enorme vantagem na discussão. E, sendo inteligente como V. Exª, leva uma vantagem ainda maior. V. Exª começou por exibir essa inteligência ao despojar-se, num gesto muito simpático e, ao mesmo tempo, muito inteligente, da necessidade de fazer uma exposição inicial, porque, a rigor, ao fazê-lo V. Exª eximiu-se da responsabilidade de nos trazer o que afinal se esperava que acontecesse nessa exposição inicial. Algumas das coisas que acabo sendo obrigado a lhe perguntar, porque não posso fazer as perguntas que gostaria, já que não sei a exposição, que é fundamental, V. Exª, por exemplo, não nos disse — e é o que esperava que esta exposição inicial traduzisse — exatamente qual a situação hoje?

Tenho um documento do Banco Central, emitido em 30 de março de 1990, pelo qual tenho o absoluto conhecimento do total de moeda, sob todas as formas: 113 bilhões de dólares, 80 bilhões de dólares retidos, cerca de 33 bilhões de dólares disponíveis, ou seja, algo, como V. Exª declarou há pouco, em torno de 7% do Produto Interno Bruto. Mas, realmente, não sei quanto há disponível hoje. E a Nação não sabe quanto há.

E era exatamente no instante em que começamos aqui ou ali, a temer pelos boatos que correm, que este anúncio, esta definição, esta transparência se faria conveniente. E quando começa a aparecer com clareza até onde o Congresso abriu mão de prerrogativas; ao invés de nomear uma comissão para o acompanhamento do Plano, preferiu delegar ou enviar ao Executivo, como um todo, a sua gerência cabal e total. Não que ela não esteja em boas mãos, pelo contrário. Mas, a rigor, este Poder, que é tão criticado por outras coisas, acaba por não ser criticado exatamente por abrir mão das suas prerrogativas.

Gostaria de saber de V. Exª, por exemplo, e sou obrigado a perguntá-lo, que tipo de cruzados novos foram transformados em cruzeiros e quantos; segundo, a sua origem? O que aconteceu, a nível dos Governos federal, estaduais e municipais? O que aconteceu, a nível da compra de cambiais? O que aconte-

ceu, a nível de autorizações especiais? O que aconteceu a nível das empresas?

Há pouco V. Exª nos falava que a liquidez, hoje, se encontra em torno de 14%, embora acrescentasse, em seguida, que é difícil a um economista julgar, com eficiência, qual é o nível de liquidez desejado. Até, porque, o que está em caderneta de poupança — que eu acabo de saber — foi retido, não em função da especulação e, sim, em função da diminuição da liquidez — palavra, também, de V. Exª — a rigor é um disponível não disponível. Representa uma reserva que, por exemplo, se usa quando se compra a casa própria. E é por isso que a construção civil parou, é porque ninguém compra a casa através do fluxo de renda, através do salário; compra se tiver, pelo menos, 40 ou 50% do valor da casa poupado, acumulado. E, no instante em que se especula que já não há 1 cruzado novo das empresas retido. Surge a seguinte dúvida: será que estamos com retenções, apenas, recaindo sobre esta permanentemente vigiada classe média? Será que, apenas, as pessoas físicas é que ficaram com o seu dinheiro retido?

O que eu esperava é que, na exposição inicial, essas coisas ficassem bem claras e, até, os métodos pelos quais os cruzados foram transformados em cruzeiros. Fico tranqüilo que V. Exª tenha esses dados. V. Exª em determinado instante da resposta anterior, afirmava, exatamente, que diariamente afere os dados de natureza econômica. Portanto, esta é alguma coisa que eu gostaria de ter visto já lá no início, porque ela nos permitiria, inclusive, o trampolim necessário para, a partir das respostas, tentar formular as nossas próprias questões.

Eu gostaria, por exemplo, de saber como é que anda a questão do desemprego, e o desemprego aferido até mesmo em termos do ajuste, tendo em vista a redução da jornada de trabalho. Quando se reduz a jornada de trabalho em 25%, tudo se passa como se estivesse desempregado um empregado a cada 4, de forma que eu gostaria de saber como anda esse nível de desemprego, e certamente o Governo tem um controle sobre isso, porque afinal este é um dado de tremenda, de enorme importância para a economia nacional.

Eu gostaria de saber, por exemplo, como é que o Governo vê esse desemprego incidido nos dois extremos do espectro de competência, lá embaixo, na mão-de-obra não qualificada, na construção civil ou setores como tal, e aqui em cima, onde se acumula a inteligência nacional em setores como a informática, como as consultorias ou como as indústrias de bem de capital.

Eu gostaria, por exemplo, de saber da Ministra, e era isto que eu esperava na exposição inicial, se o déficit público está sob controle e em que termos ele está sob controle: E vi, com muita satisfação, não com tanta informação, mas com muita satisfação, que a minha visão sobre a inteligência da Ministra ficava reafirmada no instante em que, de forma muito simpática, como todos os seus gestos,

ela se desobrigou, no início, de fazer a sua exposição. Se a fizesse, quem sabe, eu poderia fazer algumas perguntas. Por exemplo por que é que não se usou, como método de transformação de cruzados em cruzeiros, o leilão? Desde que foi editado Plano, a Ministra já editou 37 portaria para efeito de liberação de setores, de recursos neste ou naquele setor...

A SRª MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — São 36.

O SR. MÁRIO COVAS — São 37, Ministra. Uma delas, é verdade, retirando o que foi dado à 260, portanto, 36 concedendo e uma delas retirando; coisa que eu acho que podemos discutir, é uma pergunta também.

Mas, afinal, não seria mais lógico para transformar os cruzados em cruzeiros, que, desde logo, se atribuisse a essa moeda o valor que o mercado lhe desse? Afinal, três dias depois da edição do Plano, na segunda-feira seguinte, eu via nos jornais, para surpresa minha, o seguinte: "Dólar no paralelo: cento e dez cruzados novos ou sessenta cruzeiros. Em outras palavras, os jornais figuraram isso, pode até não ser verdade, eu não compreendo dólar e de forma que não sei, mas lhe garanto que estava no jornal, eu li. De forma que alguma coisa se reconstituiu com alguma rapidez no mercado de especulação, mas de qualquer maneira não parecia mais lógica que neste instante, se desde logo, a própria lógica do mercado, hoje fator de cimentação de todas as posições e de todas as decisões, definir uma paridade entre cruzado novo e cruzeiro não seria mais lógico que a abertura para cruzeiro fosse feita pelo mecanismo de leilão, de tal maneira que o dinheiro voltasse em cruzeiros, esterelizando uma moeda, a qual ouvi a Ministra chamar algumas vezes de "moeda gasta e usada".

A Ministra, como eu disse, editou 36 portarias; uma delas foi a de nº 260, a qual fazia referência há pouco o preclaro Senador Matta Machado. A Portaria nº 260 suspendeu uma série de conversões autorizadas por portarias anteriores. Tentemos estabelecer a sequência num determinado instante, exatamente no dia 12-4-90, o Congresso aprovou a Lei nº 8.024, que na sua origem, era a Medida Provisória nº 168, e essa Lei nº 8.024, dizia o quê? Dizia o seguinte em seu art. 18:

"O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá alterar os prazos e limites estabelecidos nos arts. 5º, 6º e 7º, ou autorizar leilões de conversão antecipada de direitos em cruzados novos, detidos por parte do público, em função dos objetivos da política monetária e da necessidade de liquidez do sistema."

Todos nós, no mesmo instante em que isto saiu, nos assustamos. Será que entregamos à Ministra, por mais competente que seja, a tarefa de estender, ad infinitum, ou diminuir, aumentar, dilatar, diminuir os valores, aumentar os prazos?

Bem, acabei lendo no jornal que, por força da inspiração de alguns líderes ligados ao Governo, o Presidente da República editou uma outra medida, que tinha por objetivo limitar Ministro. Nem mesmo a Ministra deste Governo tem toda esta liberdade.

De forma que ela ficou limitada, não poderia aumentar, só poderia diminuir os prazos e os valores.

Em outras palavras, podia apenas conceder além do que a lei já determinava.

Posteriormente, vieram aqui as Medidas nº 172, 174, que não chegaram a ser votadas em data de 3 de maio de 1990, foi emitida a Medida Provisória 180, que buscou resolver esse problema, modificando aquele art. 18. E dizendo pelo art. 18 uma coisa um pouquinho diferente:

"O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá:

I — reduzir cada um dos prazos e elevar cada um dos valores estabelecidos nos art. 5º, 6º e 7º;

II — autorizar leilões de conversão;

III — autorizar, por motivos de relevante interesse público ou social, e mediante portaria, outros casos de conversão e de transferência de titularidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COVAS — V. Exª vê que eu tinha razão quando dizia, inicialmente, que não é fácil discutirmos aqui, não é fácil obtermos as informações que gostaríamos. Mas, rapidamente, vou apenas tentar completar o raciocínio relativo à Medida nº 260.

A partir da 180, que foi editada, como estou dizendo, no dia 17 de abril, no dia 3 de maio, veio a Portaria 260, cujo caput é o seguinte:

"A Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, art. 18, inciso III, da Lei nº 8.024, de 12 de abril, com a redação dada pela Medida Provisória nº 180, resolve cancelar as portarias pelas quais, usando desse dispositivo, tinha alterado prazos e alargado transferências."

Ora, a lei lhe dava realmente a prerrogativa de por portaria, alterar os prazos, evidentemente diminuindo-os, aliás a lei diz isso, e alargar a possibilidade de transferência. No instante em que V. Exª fez a portaria, alargando, não lhe parece claro que, usando o mesmo dispositivo, V. Exª não estava impedida de fazer o contrário? Não havia nada que lhe obrigasse a conceder. A lei lhe permitia conceder, mas não lhe permitia retirar. Portanto, depois de concedida, podia V. Exª fazer uma portaria, ao arrepio da lei, invocando dispositivo da lei que só lhe permitia alargar, para cancelar aquilo que estava feito?

Infelizmente, vou passar às mãos de V. Exª apenas para uma ajuda. O Senador Jamil Haddad, aqui, ao falar, inicialmente fazia referência a um vazamento, que não conheço, mas tenho uma informação que talvez sirva

à Ministra, se for do seu interesse. Na revista **Isto É Senhor** aparece a fotografia de um cidadão, com os seguintes dizeres:

"Por volta das dez e trinta da segunda-feira, dia 12, antevéspera do feriado bancário, Teófilo Pereira, diretor de uma empresa paulista de assessoria de marketing e comunicação, recebeu um telefonema de um amigo de Brasília: "Tire todo o seu dinheiro do banco e guarde debaixo do colchão", dizia o amigo. "Não me pergunte por que; mas acredite em mim."

E por aí vai, com a alegria manifesta do Sr. Pereira, que acabou, por antecipação, com algo que reputo de uma velocidade extraordinária, sabendo daquilo que ia acontecer.

De forma que, se V. Exª quiser fazer uso, depois lhe forneço isso, a informação não é minha, é de uma revista respeitável; está o nome do cidadão e até mesmo a sua simpática fotografia.

Desculpe-me por ter-me alongado tanto: mas é como eu disse: esperava saber esses dados na exposição inicial da Ministra, que sei seria extremamente honrosa e profundamente esclarecedora para todos nós.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Vou tentar colocar todas as respostas, agradecendo ao Senador as palavras iniciais, e dizendo que, na verdade, em nenhum momento pretendi eximir-me de apresentar os dados. Como eu disse achei que dado o próprio andamento do programa econômico seria mais produtivo que usássemos o tempo em perguntas e respostas que eu pudesse esclarecer, até porque havia pedido ao Presidente que de fato usássemos o período regimental, porque tenho que voltar ao Ministério da Economia, onde muitas coisas me aguardam.

Então, preferi usar o tempo para responder perguntas ao invés de falar.

De qualquer maneira, de fato temos esses dados e me proponho a mandar depois ao Senador.

Poderia falar rapidamente, a posição de abril, temos todos os números aqui, em valor de final de período, em cruzeiros bilhões: "Foi usado para conversão de folha salarial, 33.9 para fundos e pensionistas, 90.6, para contribuições previdenciárias, 57.5; para impostos, 291.3, para entidades beneficentes, 28.5; setor externo, 84 cadênetas de poupança, 218.2; depósitos a prazo, 10.7; BNDES, nada e vários outros itens, mas eu demoraria muito se fosse lê-los todos, perderia muito tempo e não poderia responder a outras questões. Mandarei os dados a V. Exª e ao Presidente da Mesa, referentes aos 14% do PIB, posição de abril. Então, esses são os dados referidos e que a Nação não sabe quais são.

A outra questão é a referente ao dólar. Eu estava procurando, aqui, e, infelizmente, não me passaram todos os dados, mas temos também um levantamento, um acompanhamento diário.

Não é verdade. No dia 19 de março o dólar caiu violentamente. Não tenho, aqui, o número; depois, também, mando para V. Exª. Mas, só para se ter uma idéia: por exemplo, um mês depois, no dia 18 de abril, o ágio do paralelo em relação ao câmbio oficial era de 32%; no dia 19 era de 30%; no dia 20 era de 33.1%, e assim por diante. Tenho esses dados. Nunca houve esse número que foi aí colocado de 120%.

Em relação à questão das portarias essa é uma discussão que, na verdade, seria quase que jurídica.

Como falei aqui, ao responder à primeira pergunta, a minha consultoria jurídica entendeu que era possível que isso fosse feito; entendeu que era possível fazer a suspensão das portarias com base no que estava existindo, e que, na verdade, depois a medida provisória que veio a modificar, convalidou os atos e entendeu que era possível suspender; na verdade, tornar insubsistente um daqueles itens da portaria.

Depois, posso fazer isso, comprometo-me a fazê-lo, peço a minha consultoria jurídica uma nota técnica, dando um arrazoado melhor do que aquele que, não sendo advogada, poderei aqui responder ao Senador, e também me comprometo a enviá-la ao Presidente do Senado e ao senador Mário Covas. Mas, realmente, como eu disse, fiz isso baseada no parecer da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que entendeu que eu poderia fazer. Comprometo-me a mandar o arrazoado, como eu disse, e comprometo-me, também, a mandar os dados sobre a questão da liquidez, bem como outros dados.

Sobre as contas públicas eu também tenho aqui as informações.

Vou, rapidamente, citar os itens mais importantes e, posteriormente, enviarei a V. Exª as informações mais detalhadas.

Isso aqui é uma previsão. Só vamos ter certeza desse número na medida em que terminarmos o Orçamento da União.

A previsão, antes do Plano, era de termos um déficit de 8% do PIB. Com o ajuste promovido pelo Plano, a expectativa é de termos um superávit de 10% do PIB.

A composição desse ajuste é a seguinte: aumento de receitas, 4%; de redução de despesas, 3,5%; sendo uma parte de custeio e investimento, outra parte de juros internos e outra de juros externos; e o terceiro item é a venda de ativos, que deve resultar em um valor de 2,5%. Isso soma 10%.

O ganho fiscal permanente é de 6%. Desse 10% é deduzida a venda de ativos de 2,5%, que entra uma só vez, e o aumento de receita restrito a 1990, que é de 1,5%.

Dai deriva a necessidade de ajuste que estamos supondo para 1991 de 1% em função de completar esse quadro que é restrito a 1990 a composição do ajuste.

Em 1991 teremos, também, o aumento de receita, a redução de despesas e a venda de ativos. Na verdade, deveremos acabar o ano de 1991 essa é a proposta que está embutida na LDO que foi mandada para o Congresso

e agora está sujeita a emendas e deverá ser votada com 1% do PIB de superávit. Esses dados poderei enviar ao Senador depois, estão todos disponíveis. Temos, de fato, esse acompanhamento de uma forma bastante freqüente. Gostaria só de juntar esses dados para qualificar algumas afirmações que foram feitas.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer bem a questão da poupança, a questão de ser punitiva ou não. Tomamos uma atitude de fazer uma reforma monetária, e essa reforma foi feita para atingir os objetivos que tínhamos de combate à inflação. No âmbito dessa reforma monetária, colocamos a reforma da maneira mais abrangente possível, atingindo todos os ativos financeiros para evitar que aquelas pessoas que especulassem pudessem ser beneficiadas vis-à-vis outras pessoas físicas e jurídicas que não especulassem.

Na minha réplica à pergunta do Senador, coloquei que, na verdade, estávamos entrando na possibilidade de travar quase que uma discussão semântica, porque o que eu gostaria de enfatizar isso não é contraditório, porque com o que dissemos no início da apresentação do programa é que a reforma monetária foi feita com o objetivo de caráter econômico, consistente com aquilo que julgávamos necessário para combater a inflação. Quer dizer, ela não foi feita com um sentido punitivo. Tomamos medidas sim em relação à cadereta de poupança, para evitar que aqueles especuladores que estivessem se movendo de um ativo a outro pudessem ser beneficiados. Eu queria deixar isso claro.

A segunda qualificação que gostaria de fazer é em relação à questão da liquidez. Gostaria de insistir no seguinte, acho que é difícil hoje para um economista dizer qual é o nível de liquidez desejado, por causa exatamente da mudança de parâmetros, da mudança de comportamento dos agentes econômicos. Mas considero que essa liquidez que nós temos de 14% é uma liquidez que agora pode ser objeto de controle do Governo, através de política monetária.

Isso é importante, e gostaria de me estender um minuto sobre isso, porque é muito importante, vou insistir nesse ponto. O que nós tínhamos antes de 15 de março era uma situação em que era impossível ao Governo fazer política monetária. Qualquer política monetária que o Governo fizesse era autôfaga, porque a única política monetária que ele podia fazer era a política monetária de elevar taxas de juros, que acabava rebatendo no próprio Governo, por via da dívida interna. Na verdade, se nós tivéssemos optado no nosso programa econômico em fazer um ajuste fiscal, sem nenhuma medida na área monetária, nós teríamos como resultado que depois o que deveríamos fazer para política monetária resultaria num aumento que basicamente comeria todo o ajuste fiscal que nós tivéssemos feito. Então, é por isso que nós optamos pela reforma monetária, porque ela, na verdade, dá ao Governo de novo instrumento, para fazer, quando assim o desejar,

política monetária, através dos instrumentos clássicos.

Amanhã, segunda-feira, terça-feira, todos os dias, o Banco Central está usando os instrumentos de que dispõe para regular a liquidez do mercado, quando assim entender conveniente.

O Senador coloca sua preocupação, em que pese a confiança que ele possa ter de que esteja em boas mãos, de que foi dado ao Ministério da Economia, com a Medida Provisória nº 168, um excessivo poder. E isto é verdade. Seria impossível tentar negar isto. É importante que fique bastante claro para a sociedade em geral o porquê e a necessidade de isso ter sido feito. E aí eu gostaria de reiterar uma colocação que já fiz:

Estávamos caminhando celeremente para um processo de hiperinflação, que, na verdade, significaria as experiências históricas estão aí a destruição total das riquezas existentes, a desorganização total das relações sociais. Quer dizer, a medida que tomamos visava recuperar ao Estado o controle sobre a moeda, que, no fundo, é o atributo maior de soberania no Estado. Nesse contexto, de fato, acabou sendo uma medida forte, dura, mas que deve ser vista como uma necessidade de preservar as instituições, e eu diria até de preservar a democracia, a natureza das relações sociais, dando ao Estado novamente esse controle sobre a moeda. Entendemos e sempre quisemos colocar isso de fato, do meu ponto de vista, por todas as minhas convicções, convicções inclusive históricas, eu pretendo e aproveito, aqui, para também me referir a uma pergunta que me foi colocada e, eu lembrei, agora, que deixei de responder no meio, que foi a questão do processo de privatização, por que nós vetamos aquele dispositivo que facultava ao Poder Legislativo vetar o processo.

Nós pretendemos ter em todas as atitudes do Ministério da Economia e isso é um compromisso meu, é um compromisso de Governo, é um compromisso da equipe a maior transparência possível, os dados sempre estarão disponíveis à sociedade, ao Congresso. Eu não me furtei a vir aqui nem quando fui convocada pela Câmara dos Deputados, nem nesta ocasião, às vezes respondendo até perguntas que extravasam aquela para a qual eu fui convocada, as razões pelas quais eu fui convocada, é minha disposição, é a disposição da equipe, atendendo inclusive às diretrizes emanadas do Presidente da República, que nós tenhamos com o Congresso a relação mais limpla, a relação mais transparente e a melhor relação possível. Os dados estão disponíveis, e eu não me furto, em nenhum momento, a colocar estes dados e essas portarias à que o ilustre Senador se referiu, inclusive colocando que poderia, neste momento, ter havido alguma utilização excessiva das postarias. Isso foi simplesmente com o intuito de atender àqueles casos mais emergentes para fins humanitários que chegaram ao Ministério da Economia.

Não há dúvida, e eu devo declarar aqui, com muita humildade, que eu acho que fica

um poder discricionário e um poder de arbitrariedade sobre o Ministro da Economia ou a Ministra da Economia, que não é conveniente, mas dadas as condições, foi o que se impôs, digamos assim, historicamente, que fosse feito, e nós temos que conviver com isso.

De nossa parte eu lhe garanto, Sr. Senador, nós pretendemos conviver com isso da maneira mais transparente possível, mais democrática possível. Esteja certo de que não me furtarei a, no momento em que V. Exª quiser, sentar e dizer quais os motivos que me levaram a baixar cada uma dessas portarias e quais os motivos que me levaram a suspender as portarias. Infelizmente, não terei tempo, neste momento, para fazê-lo.

Mas em todos os momentos, todos os pedidos que foram colocados ao Ministério da Economia, nós, depois de análise, entendemos que eles, de fato, representavam razões de interesse humanitário, de interesse social e de interesse econômico, como foi o caso da questão do BNDES e a da questão de transferência de titularidade dos consórcios, que eram importantes.

Então, fiz aquilo que me era dado fazer, da maneira que me foi possível fazer. E reitero, estou disposta a sentar com o ilustre Senador para justificar cada uma das portarias, ou justificar à sociedade, sempre que assim me for exigido.

Acho que falei sobre todos os pontos e fico com o compromisso de enviar ao Senador e à Presidência, do senado todos os dados que estão disponíveis, hoje, no que se refere ao ajuste fiscal, no que se refere ao que foi convertido, no que se refere às nossas previsões para o ano de 1990, para o ano de 1991, e também os dados em relação ao comportamento do dólar no paralelo, que afirmo infelizmente não tenho o dado aqui que não chegou aos níveis colocados pelo ilustre Senador. Muito obrigada.

O SR. MÁRIO COVAS — Não é propriamente uma réplica. A rigor, os níveis não são fundamentais. O que eu queria estabelecer é que três dias depois do Plano havia em funcionamento um mercado paralelo do dólar, quando havia uma cotação em cruzados novos e outra em cruzeiros.

E devo dizer a V. Exª que provavelmente me expliquei mal! Em nenhum instante eu critiquei V. Exª pelas 31 portarias; elas atendem a casos humanitários, tão humanitários que a totalidade deles ou grande parte deles, constava, do Projeto de Lei de Conversão que o Congresso rejeitou ao aprovar a Medida Provisória 168. O Executivo fez um pouco mais ou menos aquilo que o Legislativo havia feito e que acabou por não aprovar, porque foi derrotado o Projeto de Lei de Conversão.

Eu quero dizer também a V. Exª o seguinte: desejo ardentemente, tanto quanto V. Exª, e lhe falo isso com total sinceridade, que o Plano tenha integral sucesso. Reafirmo e reitero aqui o meu respeito por V. Exª e lhe digo que se há uma possibilidade grande de que ele tenha sucesso isso se deve exatamente

por estar sendo conduzido por mãos tão competentes quanto as de V. Ex^a

Eu gostaria apenas de fazer uma pergunta que não chega a ser uma pergunta, isso é alguma coisa a que me impus, mas eu acho que, de qualquer maneira, eu me estendi demais e não devo avançar nessa direção.

Eu deixo os meus agradecimentos para a Ministra e espero, oportunamente, contar com a intimidade desses dados, de forma a que o Congresso possa realmente acompanhar o trabalho que o Executivo vem realizando nessa direção.

De resto, fico muito grato à paciência e à elegância da Ministra.

A SR^a MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Muito obrigada. Só queria fazer mais um comentário que deixei de fazer, em relação à questão do vazamento da publicação da Isto É eu li essa publicação, sou assiante da Isto É?

Eu já disse isso várias vezes, inclusive tive oportunidade de dizer isso quando estive na Câmara dos Deputados. Eu considero que não houve vazamento, trabalharam poucas pessoas neste plano e as pessoas que tinham conhecimento do plano são pessoas de absoluta confiança e que já, individualmente, colocaram à disposição da sociedade o registro do que aconteceu em suas próprias contas bancárias e de seus familiares, quer dizer, eu li isso que saiu na Isto É, há outros casos desse tipo, há inclusive denúncias maiores, mesmo assim estamos apurando, porque consideramos que isso é fundamental, é fundamental inclusive porque nós acreditamos e temos absoluta convicção de que não houve vazamento. Agora, esse tipo de coisa que vazou, muitas vezes, pode ser um golpe de sorte, de intuição. Na verdade, havia uma especulação muito grande sobre o que seria feito. Então, há fatores que podem escapar ao nosso controle, como isso, uma intuição de alguém, um golpe de sorte, um telefonema que pode ter sido dado.

Enfim, eu gostaria de dizer que, por força até de um requerimento que me foi feito por um Deputado, nós estamos averiguando se houve algum vazamento. Por enquanto, eu trabalho com a confiança que tenho em mim própria e nos assessores que trabalharam comigo na elaboração do plano econômico.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a Ministra, inicialmente, desejo congratular-me com V. Ex^a pelo belo trabalho que está realizando à frente do Ministério da Economia.

Entendo que essas adequações que estão sendo feitas são necessárias. O Plano poderia ser de cimento armado, falando vulgarmente. O Plano teria que sofrer essas adequações.

Sr^a Ministra, meu desejo era apenas um, ou seja, o de fazer um apelo a V. Ex^a, no sentido de que não se fizesse aumento de impostos antes de se esgotar o manancial de

impostos que o Tesouro deverá receber, especialmente daqueles que não gostavam de cumprir com suas obrigações fiscais.

Esta a minha missão aqui no Plenário desta Casa.

A SR^a MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Muito obrigada.

Concordo.

Talvez a origem de tudo isso tenha sido o fato de nós havermos referido à possibilidade de fazermos uma reforma tributária.

Evidentemente, o objetivo que temos é o de equilibrarmos as contas públicas e fazermos isto tentando harmonizar isto com os nossos de justiça fiscal, de não haver aumento de impostos que seja excessivo ou que seja incompatível com esses objetivos de justiça fiscal. Registro a preocupação de V. Ex^a e a terei presente nos estudos que faremos. Obrigada.

O SR. AFONSO SANCHO — Obrigada.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Ministra, objetivamente, sem aludir maiores comentários, gostaria de colocar três questões.

A primeira delas se refere à questão da desindexação que vigora hoje no País. Até o dia 15 de março, todos os valores monetários referentes a salários, correção monetária, tinham índices referenciais de reajustes. Hoje, as notícias nos jornais criam uma situação babélica, confusa e uma grande insegurança do ponto de vista econômico e jurídico no País.

O IBGE divulga uma inflação, de 16 de março a 15 de abril da ordem de 44,20%; o Diêss argumenta que a inflação foi de 24,28% e hoje os jornais trazem a informação de que a Fipe calculou para o mês de abril, no período de 1^a a 30, uma inflação de 3,29%. O Governo dá, como índice, para pré-fixação zero por cento. A pergunta é simples e objetiva.

No dia 1^o, os poupadores em cadernetas de poupança que no dia 1^o têm o aniversário de suas cadernetas, terão que índice de reajuste? E os salários? Os trabalhadores que receberem seus salários no dia 5 de junho, que índice de reajuste terão eles em relação ao mês de maio?

A segunda questão que gostaria de propor à Ministra é a respeito do período de 18 meses para o bloqueio dos ativos financeiros. Parece que o Governo insiste em assegurar — e coloca isso sob palavra de honra — afiança com a palavra de honra do próprio Presidente da República, que em setembro de 91 esses recursos, esses valores bloqueados, serão liberados.

V. Ex^a, Ministra, não acha extremamente curto ou seja exíguo, não acha pouco para um programa de combate à inflação o período de 18 meses? A terceira questão é a que se refere à Medida Provisória n^o 184, que revoga a 180, que por sua vez tratava de alterar a 168.

A Medida Provisória n^o 180 trazia modificações à 168 de modo a retirar o poder do Ministro da Economia, o poder de alterar o prazo de 18 meses referentes à devolução dos recursos bloqueados, mas permitia, evidentemente, abria a possibilidade de que se modificassem os volumes e os limites de saque das cadernetas de poupanças.

Agora, a Medida n^o 184, que revoga a 180, que pretendia impedir que o Congresso alterasse a questão da liberação da poupança, também abre essa possibilidade, porque um projeto de conversão que modifique a Medida Provisória n^o 184 pode também introduzir todas essas questões.

A pergunta é simples, também, muito objetiva, muito concreta e precisa. V. Ex^a entende que o Congresso Nacional deva ou não modificar essa Medida 184, de modo a ampliar o limite de saque da caderneta de poupança? São essas as três questões que gostaria de colocar a V. Ex^a

A SR^a MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Vou começar pela última.

Sempre nos opusemos à questão da caderneta de poupança, porque teria um impacto muito grande pelos dados que temos. Se houvesse, por exemplo, uma liberação de depósitos da caderneta de poupança de até 100 mil cruzeiros, isso daria um impacto adicional sobre a qualidade de moeda em circulação, em porcentagem de M-4, de 13%, 150 mil, 37%; 50 mil, 69%, e assim por diante.

Entendemos que esse impacto de aumentar 13% à já circulação, à liquidez que já existe na economia, é incompatível com o plano econômico, teria um efeito muito grande na liquidez hoje existente. Por isso, temos insistido nesse ponto e entendemos que o limite de saque da caderneta de poupança não deve ser alterado.

Na verdade, o que observamos hoje é que o nível de pressão nesse sentido diminuiu muito, exatamente por causa dessas famosas portarias que foram feitas, permitindo a conversão de cruzados em cruzeiros para aqueles casos de aposentados, pensionistas que não pagam Imposto de Renda, pequenos poupadores, desempregados, pessoas doentes, etc. De fato, resolveram muitos problemas emergenciais que tínhamos a 18 de março, à época em que foi implantado o plano econômico.

Portanto, entendemos que, hoje, essa não é uma questão importante do ponto de vista da demanda da sociedade, mas é importante porque teria um significado muito grande, um impacto adicional, que nós entendemos não ser consistente com o programa.

A outra é a questão do prazo. De fato, nós achamos que não é pouco. Achamos que esse prazo que foi estabelecido é compatível com as nossas projeções iniciais. Consideramos que um ano e meio é o tempo de que

precisamos para proceder tanto às reformas de curto prazo, que já procedemos, quanto às reformas mais estruturais da economia. Quer dizer, ter consolidado até então a reforma do Estado, ter um outro Estado, ter consolidado até então a política industrial, ter consolidado a política de comércio exterior, ter, de fato, anunciado e começado a implementar um programa plurianual, um planejamento. Porque o Brasil perdeu o planejamento há muitos anos, não se faz mais planejamento no Brasil; nós precisamos recuperar a capacidade de o Estado fazer planejamento.

Então, entendíamos à época que fizemos — e continuamos acreditando nisso — que esse prazo de um ano e meio é o necessário para que todas essas modificações, tanto as de curto prazo quanto às mais estruturais pudessem ser feitas, pudessem ter os seus efeitos sobre a economia e, portanto, estaríamos com o programa consolidado e não seria incompatível a conversão dos cruzados em cruzeiros a partir daquele momento.

Finalmente, a última questão. Os salários, já temos colocado a nossa posição, o reajuste dos salários, agora o salário mínimo que está previsto em lei, será acertado entre trabalhadores e empregadores. Os trabalhadores sentar-se-ão à mesa com os índices que eles têm disponíveis e os empregadores sentar-se-ão à mesa com o conhecimento destes mesmos índices e discutirão. Entendemos o Governo não deve participar dessa negociação, dizendo que o índice a ser adotado é esse ou aquele. O índice será adotado pelos trabalhadores e pelos empregadores em comum acordo. A poupança que fez aniversário agora vai ter um rendimento de 0,5%, porque a BTN ficou em zero. Neste mês, a BTN já não está virando em zero e a poupança, enfim, seguirá o indexador que era o que já regia os rendimentos da caderneta de poupança e que deverá ter o resultado deste mês.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas então é por isso, Ministra, que o jornal *O Estado de S. Paulo* está hoje dando a notícia de que já há saques de 200 bilhões de cruzeiros da caderneta de poupança. Uma vez que, se a inflação real é mais de 3,29% no mês de abril e a caderneta de poupança está pagando apenas 0,5%, é evidente que o pequeno poupador, os poupadores brasileiros estão sendo lesados. Ou seja, o poupador está sendo atingido gravemente. Parece-me que isso gera uma profunda incredulidade, um profundo sentimento de desconfiança, de insegurança, a total desconfiança do crédito público neste País. E esta ausência de credibilidade começa a aparecer em relação ao Governo: 0,5% é o que vai pagar a caderneta de poupança, quando a inflação é da ordem de 3,29%. Ora, isto lesa o poupador.

Por outro lado, a ilustre Ministra acaba de nos dizer que o reajuste dos salários, que serão pagos no dia 5 de junho, será feito mediante negociação entre trabalhadores e patrões, entre empregados e empregadores. Mas há uma babel de índices neste País. Há

um conjunto confuso e indefinido, quase caótico, de estatísticas, gerando insegurança, incertezas e uma absoluta imprecisão de dados. Ora, esta confusão é inimiga mortal. Ministra, da transparência que V. Exª defende com tanta veemência e com tanta convicção.

Eu me pergunto: num País onde os níveis de organização sindical são extremamente pobres e deficientes, os trabalhadores da construção civil do interior do Estado do Rio Grande do Sul, que têm um quase nulo índice de organização salarial, de que modo poderão sentar-se à mesa, com os seus patrões, para negociar níveis de reajuste compatíveis com a inflação ocorrida no País? Essa liberdade de negociação, num País onde o grau de organização sindical é tão baixo e tão deficiente, é absolutamente contrária ao interesse dos trabalhadores, Ministra.

O que, parece-me, precisa ser salientado também, com ênfase, é que se esse programa prevê recessão, supõe recessão, aceita que há recessão, eu me pergunto de que modo podem negociar os trabalhadores reajustes de salários numa economia em recessão, em que há um exército reserva, de mão-de-obra, pronto para substituir cada trabalhador. Um exército reserva de mão-de-obra puxa para baixo violentamente os níveis salariais e retira o poder de barganha da classe trabalhadora. Portanto, a liberdade de negociação não me parece que seja o instrumento mais justo neste momento, e para isso gostaria de chamar a atenção de V. Exª.

Por outro lado, quanto ao período de 18 meses, quero dizer que nós não adotamos esse instrumento do bloqueio de valores e de ativos financeiros. O alongamento do perfil da dívida interna poderia ser adotado por outros meios e por outros critérios. Mas a ser adotado o bloqueio de valores, a não ser que V. Exª me dê um exemplo, eu não conheço experiência anterior no mundo em que o período para devolução dos recursos seja tão exíguo e tão curto. Ou seja, há desconfiança, hoje, entre os economistas mais renomados, mais sérios deste País, de que o Governo, dentro de pouco tempo, dará uma nova tacada, um novo golpe, para alongar o período referente à devolução desses valores, porque o impacto inflacionário, a injeção desestabilizadora da economia seria absolutamente incompatível com um programa mais maduro de estabilização.

Não ocorreu tal no exemplo alemão, que é sempre invocado. Os reichmark desapareceram, todo dinheiro que havia sido bloqueado, praticamente desapareceu sem nunca mais voltar à economia. Fico, portanto, com esta dúvida, fico com essa questão ainda a ser melhor resolvida, melhor entendida.

E quanto, Ministra, ao saques da caderneta de poupança, parece-me bastante claro, neste momento, quando o jornal *Folha de S. Paulo* noticia que o Governo já liberou, a seu critério, a seu talante, cerca 40 bilhões de dólares referentes aos recursos bloqueados; quando o governo já liberou cerca de 40 bilhões de dólares que representam mais de 120%, hoje, da moeda circulante, não me parece que o

impacto de 13% e 37% seja tão significativo. A não ser que só o Governo possa ter a mão sobre torneira, e que não possa o Congresso Nacional, como aqui se pretendia, de forma também transparente, mediante uma negociação pública...

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência pede a V. Exª que conclua, porque o tempo de V. Exª já está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Eu vou concluir Sr. Presidente.

Aqui nós já tivemos situações semelhantes a essa, mas eu concluo imediatamente sem dúvida nenhuma, porque parece que a Ministra precisa se retirar do Plenário. Mas, antes de concluir, com a rapidez que se faz necessária, em função da necessidade da própria Ministra, devo dizer, Sr. Presidente, que houve tolerância em relação a pronunciamento da própria Ministra e de outros debatedores. De qualquer forma, agradeço a Ministra pela gentileza de ter-me ouvido nesta situação. Muito obrigado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, pediria a V. Exª — porque estou transmitindo uma informação de que há telefonema urgente para Srª Ministra neste momento — que suspendesse a sessão por alguns minutos, para que S. Exª pudesse atender a esse chamado.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não há, absolutamente, Sr. Líder, necessidade de suspendermos a sessão. Já havíamos recebido, inclusive, informação da Srª Ministra, e nós apenas vamos, agora já, consultando a lista aqui dos oradores, promover a chamada do próximo inscrito. (Pausa)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação. Sobre os últimos pontos do Senador José Fogaça, acabei falando, só rapidamente.

Muito pior do que o problema da desconfiança, o problema mais grave que enfrentamos em relação aos aplicadores da caderneta de poupança é o mesmo fenômeno que ocorreu em outras épocas, e que depende também do que já havia falado aqui, num certo momento, que é uma mudança cultural. O que acontece é que as pessoas estavam acostumadas a ver uma multiplicação ilusória dos seus ativos financeiros, na verdade, com índices muito grandes.

O que eu estou querendo dizer a V. Exª, Senador, é que eu não atribuo a culpa das cadernetas de poupança ao fato de termos pré-fixado em zero e a inflação ser 3%, não é essa diferença de 3%; na cabeça das pessoas, na verdade, elas estavam acostumadas a rendimentos de 80%. Eu não estou querendo justificar uma possível diferença que tenha havido entre a nossa expectativa e o que se verificou, é um problema que vamos corrigir e queremos estreitar cada vez mais

essa diferença, queremos que essa diferença, queremos que essa diferença não exista. Temos que nos munir dos elementos para poder fixar isso de uma maneira que não prejudique os poupadores. O que eu estou querendo dizer é que mais importante do que isso é o problema da ilusão que as pessoas têm em relação a aplicações nos seus ativos financeiros quando existe a inflação.

Quanto à questão dos salários, no meu entender, na medida em que se preservou o reajuste dos salários para o salário mínimo, na lei que aprovada, resolvemos os problemas que o preocupam, das categorias menos organizadas. Acho que, com essa definição do salário mínimo e essa obrigação de reposição, nós, de fato, resolvemos o problema das categorias menos organizadas. As categorias mais organizadas têm, inclusive, institutos como o DIEESE à sua disposição, para dar assessoria, para falar sobre os índices, enfim, para assessorar-los na discussão com os empregadores.

Eram esses os comentários que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministra, vou diretamente ao assunto, sem qualquer tipo de comentário.

Hoje, o jornalista Janio de Freitas publicou o seguinte artigo na *Folha de S. Paulo*:

“Ouviu o presidente da Union Carbide do Brasil, Jean Daniel Peter: “A maioria das empresas não tem mais cruzados novos (o dinheiro retido em março), porque pagou todas as dívidas e impostos” (por autorização do governo). A UCB tinha quase NCz\$ 1 bilhão no over, em 15 de março, “e já zerou essa conta”, nada mais retido.

O jornal ouviu um representante aos supermercados, Aylton Fornari: “O que havia em cruzados novos foi gasto no pagamento de impostos e dívidas contraídas junto a fornecedores”.

O detalhado depoimento do representante da indústria de bens de capital, empresas de grande porte — Teophilo de Andrade Orth — pode ser sintetizado nesta frase: “A indústria de base conseguiu converter em cruzeiros quase a totalidade de seus cruzados novos bloqueados”. Ou nesta outra, melhor porque considera as empresas de todos os setores: “A maior parte das pessoas jurídicas (isto é, empresas) conseguiu desbloquear seus cruzados novos nas formas permitidas pelo governo”.

O Grupo Votorantin, por exemplo, conseguiu desbloquear o equivalente a 200 milhões de dólares, segundo Antonio Ermírio de Moraes, através de leilões e troca de titularidades entre as coligadas e subsidiárias do grupo”.

Eu vejo por aí, Sr. Ministra, que os grandes empresários já não têm mais cruzados novos

retidos, e como eu ouvi falar que o Plano também era para pegar grandes especuladores vejo que a minha empregada acaba sendo representante de elite especuladora, porque ela tem, até agora, os seus cruzados retidos.

Solicito a V. Ex^a. Sr. Ministra, a seguinte informação:

Indagações à Ministra da Economia.

Reforma Monetária

1. A Medida Provisória nº 168 pretendeu ser o coração do Plano de Combate à inflação visando liquidar a especulação financeira, o déficit derivado do alto custo da rolagem da dívida pública e enxugar o excesso de liquidez. Isto posto, indago:

a) A especulação financeira está enterrada? O que entende por especulação? Qual a explicação que V. Ex^a dá a notícia publicada pelo *Jornal do Brasil* de ontem de que o *overnigt* já gira 56 bilhões de dólares? Se esse é o único recurso contra o excesso ainda reinante de liquidez, significa que o Plano falhou em suas tentativas de enxugá-la? Não teria sido melhor, diante do vigor deste mercado, ter mantido intocado outro segmento do mercado, como a poupança?

b) Qual o impacto da Reforma Monetária sobre o déficit público? Em termos reais o peso dos juros sobre a arrecadação, do over, por exemplo, hoje, é menos ou maior do que antes da edição do Plano? Porque a remuneração da poupança foi e está sendo menor do que a do over se esta é uma aplicação muito mais multiplicadora da liquidez que se pretende enxugar, pelo retorno cotidiano como remuneração aos depósitos à vista? A estratégia adotada pode ser chamada de moratória unilateral da dívida pública interna? Este será também o procedimento quanto aos credores externos?

c) A Reforma Monetária foi um instrumento de enxugamento da liquidez ou deslocamento da curva de demanda com base na expropriação temporária de ativos gerados de rendimentos? E se foi, como se explica a reanimação do mercado financeiro e de duráveis? A opção trágica pela isonomia, como alertou em recente artigo o Professor Wamderley Guilherme dos Santos, não terá apenas redefinido os parâmetros da distribuição de rendimentos na economia e, portanto, até elevando o nível de liquidez com a maior emissão de moeda que se tem notícia na história? Quais os motivos que levaram a optar pela “isonomia”, gerando grandes injustiças e regressão de vendas entre os portadores de ativos financeiros a 15 de março e não pela equidade preservando os pequenos e médios aplicadores, sobretudo, de um segmento consolidado do mercado financeiro que era a poupança?

2. V. Ex^a participou e aprovou o plano do candidato Fernando Collor? Não cre que ele estaria desencantando seus eleitores e frustrando expectativas quando contrariou palavra empenhada de que não mexeria na poupança, na Portobrás, na Embrater e no próprio over?

São as indagações que, no momento, faço a V. Ex^a

A SR^a. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Não vou poder responder a todas as perguntas, até porque não consegui retê-las e considero que a algumas já respondi.

De qualquer forma, eu queria fazer alguns comentários.

O primeiro é o seguinte: esse argumento que tem sido muito usado, de que grandes empresas não têm mais cruzados, primeiro, não necessariamente é verdadeiro; segundo, se for verdadeiro, a rigor, não quer dizer absolutamente nada, no seguinte sentido: o que o plano permitia? Permitia que cruzados fossem usados para transferência de titularidade, para pagar dívidas existentes e impostos, cujos fatos gerados fossem até 15 de março, recolhendo esses imposto até 18 de maio. Essas eram as válvulas de escape, além daquelas feitas pela portaria. Mas não é disso que estamos falando, porque as portarias só cuidaram de pessoas físicas.

A grande preocupação que existe na imprensa, e que foi colocada agora pelo Senador, refere-se à questão das empresas. Vamos ver, então, o que isso pode significar se for verdade, assumindo que seja verdade.

Significa o seguinte: que as empresas fizeram transferências de titularidade para saldar as dívidas interempresas, intercoligadas, e alguém deve ter ficado com os cruzados; no fim, o credor final, digamos assim.

Este credor final poderia ter — por via do que era permitido fazer em relação a impostos — pago esses impostos, tê-los recolhido aos cofres públicos.

Portanto, Senador, se esse argumento for verdade, num certo sentido, eu poderia até dizer que seria ótimo, porque se todos esses cruzados que estavam bloqueados pelas empresas, esses bilhões de dólares, ao cabo, reverteriam para os cofres da União.

Então, toda essa discussão que tivemos aqui sobre superávit, déficit ficaria automaticamente sem sentido.

Gostaria de dizer o seguinte: primeiro, que não é verdade que isso esteja acontecendo. Pode haver casos de empresas que fizeram transferência de titularidade; segundo, se fosse verdade, levado o argumento ao extremo, ele seria benéfico ao Tesouro, ao Tesouro Federal, Estadual e Municipal.

Não vejo, portanto, motivo para preocupação. Motivo de preocupação é que esses cruzeiros que chegassem ao Tesouro, de alguma maneira, esterilizados e não voltassem à circulação. Isso dependeria da política monetária do Governo, que está sob nosso controle.

Não há motivo para ficar preocupado quanto a esse assunto.

Quanto às outras questões que foram aqui colocadas, em geral, eu teria a dizer — vou repetir o que já havia dito — que essa medida que foi tomada, em absoluto, não é contraditória com o que foi colocado na campanha. Nestas o programa de Governo dizia que tínhamos como objetivo prioritário combater a inflação, para conseguir recuperar o crescimento econômico, ou seja, como pré-requisi-

sito para recuperar o crescimento econômico e como pré-requisito para que se pudesse combater a miséria no País.

O objetivo primordial era. — e sempre foi — portanto, o de combater a inflação. Evidentemente que as condições econômicas mudaram muito e se deterioraram profundamente, desde outubro, novembro de 1989, até 15 de março. E foi essa deterioração das condições econômicas. Foi o risco de uma hiperinflação que fez com que nós elaborássemos esse plano econômico, e não outro. Se, por acaso, o Governo tivesse começado em novembro, ou há um ano, ou há cinco anos, possivelmente fosse diferente porque, a cada momento, as condições são diferentes e exigem respostas diferentes.

Naquele momento em que nós inauguramos o Governo, a resposta que precisava ser dada era essa. Portanto, penso que, pelo contrário, houve uma reiteração dos compromissos, porque o Presidente Fernando Collor tinha se comprometido a derrubar a inflação a 10% em cem dias e nós a derrubaremos a 3% em 40 dias. Portanto, foi uma grande vitória e uma reiteração dos compromissos de campanha.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Infelizmente, V. Ex.^a parece mesmo estar sem tempo para dar as respostas adequadas às perguntas que são feitas. Entretanto, eu gostaria de, em contrapartida, fazer duas abordagens rapidamente: V. Ex.^a hoje informa que o saldo da caderneta foi congelado em razão do combate à liquidez, e não para combater a especulação.

Eu, às vezes, assisto à televisão e ouvi V. Ex.^a, logo após a implantação do Plano, na TV Manchete, declarar que, até os últimos dias do trabalho desse grupo econômico, não se pensou em mexer na caderneta de poupança, e que só se havia mexido por causa da especulação dos últimos dias. Esta foi a declaração de V. Ex.^a, que ninguém me contou, por que eu ouvi.

Outra informação que posso dar, em razão da resposta que V. Ex.^a prestou aqui a outro Sr. Senador — não me recordo bem qual — de que V. Ex.^a acha que não houve, de maneira nenhuma, vazamento. Mas eu também escutei nesse mesmo dia, na mesma TV-Manchete, o Sr. Theófilo de Azeredo Santos declarando que haviam sido feitas grandes retiradas na véspera do feriado bancário — considerava ele isso legal. Agora, o pior Sra. Ministra, e que ele declarou que foram feitos saques durante o feriado bancário, e que ele já sabia quais eram os elementos que tinham utilizado essa forma incorreta de fazer retiradas. Se V. Ex.^a quiser, é só requerer a fita à Manchete, que V. Ex.^a terá essa informação comprovada. E o Sr. Theófilo de Azeredo Santos parecer ser uma pessoa respeitável, já que preside um órgão ligado aos bancos.

Estas eram as duas informações que queria dar a V. Ex.^a

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Com relação à primeira infor-

mação, volto a fazer uma colocação que já fiz aqui várias vezes.

Em nenhum momento do que eu depus agora há contradição com o que falei logo após a edição do programa em relação à caderneta de poupança. É apenas uma questão de enfoque a ser dado, quer dizer, fizemos esta reforma monetária por motivos econômicos, e não por motivos punitivos. E, ao fazê-la e ao atingir também a caderneta de poupança, quisemos evitar que aqueles especuladores tivessem um tratamento diferente daqueles que não o eram. Enfim, parece que não, mas há uma diferença, ou seja, não há qualquer contradição. Apenas estou repetindo o que já falei aqui em outro momento.

Em relação ao vazamento, vi, em outra oportunidade, essa questão. Isso nos foi falado, colocamos a fiscalização e não conseguimos apurar nada. De qualquer forma, entendo que todas as pessoas que tiverem informações ou dúvidas, devem fazer chegar a nós todas as indicações que permitam uma punição. Faremos uma fiscalização efetiva, a fim de punir se houve vazamento.

Repito: tenho absoluta confiança em mim e nos meus assessores. Defendo que não houve vazamento. Entretanto, se alguém acreditar que houve e tiver os documentos que comprovem isso, deve fazer com que isso seja apurado, encaminhando a questão aos órgãos competentes, para que sejam punidos. Serei, sem dúvida, a primeira a estar comprometida com uma punição do eventual responsável por vazamento de informações. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (— MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a pedido do Líder do Governo nesta Casa, que informa que a Sra. Ministra tem assuntos inadiáveis a tratar, eu quero desistir da palavra, encaminhando ao final a minha pergunta, por escrito, à Sr.^a Ministra, na espera de que S. Ex.^a possa me responder oportunamente.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr.^a Ministra:

Serei breve e tratarei de assuntos que ainda não foram objeto de apreciação.

Faria dois pedidos de informação. Gostaria, se possível, que a ilustre Ministra esclarecesse o seguinte. O Plano, entre outros objetivos, visa a combater a sonegação e o contrabando. Alguns governos latino-americanos conseguiram, junto ao Governo da Suíça, que fossem prestadas, informações referentes a grandes depósitos bancários feitos naquele país. Eu perguntaria, então — e esta é a primeira solicitação — se o Ministério da Fazen-

da está cogitando de sugerir ao Governo brasileiro que, pelos canais competentes, solicite ao Governo da Suíça informações sobre contas de brasileiros, inclusive sobre o montante e movimentação dessas contas, mesmo porque o Governo da Suíça já prestou informações dessa natureza a governos latino-americanos, no tocante ao narcotráfico. O crime de narcotráfico se assemelha ao crime de contrabando e de sonegação contra os povos sul-americanos, que vivem em extrema miséria.

A segunda interpelação, Sr.^a Ministra, refere-se ao disposto na Constituição brasileira, art. 153, inciso VII. A nossa Constituição diz no art. 153:

“Art. 153. Compete à União instituir imposto sobre...

VII — grandes fortunas, nos termos de lei complementar.”

Considerando que o Plano também objetiva combater a alta concentração de rendas, perguntaria se o Ministério, sob a esclarecida direção de V. Ex.^a, está cogitando ou pretendo cogitar deste anteprojeto de lei complementar visando à instituição do imposto sobre grandes fortunas.

A SRA. MINISTRA ZÉLIA CARDOSO DE MELLO — Em relação ao assunto de imposto, já dissemos várias vezes que pretendemos proceder a uma reforma tributária. Entendemos que isso que tem que ser consistente e coerente com o objetivo de justiça fiscal.

No Brasil existem vários setores, vários segmentos que, enfim, têm sido eximidos de uma maior tributação e é nosso objetivo, paulatinamente, conseguir corrigir essas diferenças.

Em relação à primeira pergunta, não houve até agora, de fato, não cogitamos disso. Eu, inclusive, desconhecia essa possibilidade, desconhecia que isso pudesse ter sido atendido de alguma maneira.

Vou considerar como uma sugestão, tomar nota e ver qual a real possibilidade de fazermos isso.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência agradece à Sr.^a Ministra Zélia Cardoso de Mello a presença a esta sessão e a atenção dada a todas as indagações que lhe foram formuladas e, faz votos pelo êxito de sua tarefa como Ministra da Economia do atual Governo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PTS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista a prerrogativa que tem V. Ex.^a, como Presidente, de decidir casos omissos, e não encontram no Regimento a espécie sobre a qual falarei a seguir, quero requerer a V. Ex.^a que as notas taquigráficas

desta sessão sejam encaminhadas à Srª Ministra para que S. Exª possa fazer a revisão necessária antes da publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Essa era uma providência que a Mesa tomaria; S. Exª, a Ministra, falou de improvisar e como todos os outros oradores tem a possibilidade de ter revistas as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1990 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1990 — Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o adicional ao Imposto de Renda, de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal. (Dependendo de parecer)

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1989 (nº 60/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987. (Dependendo de parecer.)

3

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF Nº 31, DE 1989

(Nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 31, de 1989, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de

autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional, prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-5-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao chegar no Senado, hoje, o primeiro telefonema que recebi foi do Presidente Fernando Collor. Sua Excelência me cumprimentava pelo aniversário. Agradeço-me a defesa ao seu Plano nesta Casa, o meu empenho em apoiar aquelas medidas que pareceram necessárias e oportunas e que estão em pleno curso no País. Dizia-me que a República haveria de reconhecer o nosso esforço, o meu e o daqueles Senadores que se colocavam na minha posição.

Eu disse, de brincadeira: Presidente, só existe uma calamidade no seu Governo: "pedi uma audiência e há 10 dias estou aguardar ser recebido". Respondeu-me Sua Excelência: "Só há um motivo, é que os Senadores não precisam pedir audiência".

Sr. Presidente, vou falar sobre outro assunto, mas faço essas considerações para que esta Casa e as Lideranças políticas entendam o sentido deste Governo. Houve diversos candidatos à presidência da República, mas foi o Dr. Fernando Collor quem ganhou a eleição. Os outros estão em profunda frustração ainda, e não entenderam que foram suplantados porque não tiveram a mesma visão de superioridade do instante. O País exige outro comportamento. Temos que apoiar o Governo no que for fundamental. Se algumas Lideranças aqui tomarem posição contrária ao Presidente Collor, apenas porque devem resistir, elas se enganam. A opinião pública está oferecendo uma resistência muito grande a isso. Qualquer crítica daqui deve ser fundamentada e não fundar-se em meras susceptibilidades pessoais.

Na semana passada, uma ilustre advogada do Paraná, que mora em Brasília, perguntou sobre a minha luta. E eu lhe disse: "Olha, talvez eu vá para a reeleição". Ela respondeu: "Mas, Senador, não fique aí, o Senhor é um

homem honrado, o Senhor não pode pertencer a um ambiente desse, o Senhor se compromete!"

Sr. Presidente, essa é a opinião geral a respeito do Congresso Nacional; vêm-no sem finalidade alguma, sem respeito algum.

O Presidente do meu Partido, Dr. Ulysses Guimarães, ao invés de convidar o Presidente Fernando Collor para se reintegrar ao antigo Partido, que era o PMDB — porque o Plano de Sua Excelência se harmoniza com o nosso Programa Partidário — vai-se arvorar em líder de oposição para contestar o Presidente da República. Só há excusa para tal comportamento, se previamente for mostrada a relação dos erros ou de suas negativas consequências sociais. Oposição por oposição não encontra ressonância na opinião pública. Antes rejeição.

Sr. Presidente, a inveja é sentimento terrível, pequeno, insuportável. Gorbachev, na União Soviética, está procurando realizar metas de abertura, desmontando a burocracia que sufoca o seu país. No último número, a revista Time divulga uma ampla reportagem sobre a União Soviética, e uma coisa chamou-me a atenção: dentre as cooperativas, hoje liberadas, houve uma de sucesso fantástico no setor empresarial. Pois sabem o que os vizinhos fizeram? Incendiaram-na, por inveja. Aqui no Brasil, determinadas lideranças vêm assumindo igual posição, apenas por se sentirem incomodadas. Não é possível admitir isso, temos que adotar outro comportamento. As medidas deram certo, no início, foram bem aplicadas, estão dando resultado e tudo indica que, se houver esforço e compreensão nacionais, uma compreensão do Congresso, teremos sucesso. Eu disse até ao Presidente: "Presidente, apoiei essas idéias, por duas razões: primeira, porque as achei corretas; segunda, a solidariedade minha Vossa Excelência é de origem — somos de uma terra distante e difícil." Embora eu seja Senador pelo Paraná, sua Excelência tenha nascido no Rio de Janeiro e vivido em Alagoas, tem até uma hereditariedade social muito maior do que a minha, vivendo, desde criança, aquela situação de sofrimento. Então, Sua Excelência tem a mesma origem e identificação. Eu disse, aqui, uma vez, que nós os nordestinos, temos um código de honra não escrito: é a solidariedade no sofrimento; nunca deixamos um conterrâneo nosso, um homem de nossa origem, em situação difícil, quando esteja numa causa moral. Há essa resistência abstinada.

Fui convidado para ser Vice-Líder do Governo. Não pude aceitar. O meu Partido não tem ainda uma posição definida em relação ao Governo atual. A grande posição que ele poderia tomar, através do Dr. Ulysses Guimarães, era convidar o Presidente Collor a se reintegrar ao PMDB. Sua Excelência está aplicando em seu Governo todas as nossas teses programáticas, tudo aquilo que defendíamos; saiu do Partido porque o próprio Dr. Ulysses Guimarães era candidato à Presidência e não lhe dava oportunidade. Ora! Fazer resistência obstinada!!! O próprio Lula san-

tiu-se inútil, aqui no Congresso! Se a pessoa não vier aqui bafejada com votação e em compatível nível cultural, sobra, não participa, se isola. Já houve um Senador que "caiu" daquela tribuna porque ficou em dificuldade com um aparte que lhe foi dirigido. Aqui, se o Parlamentar chegar sem competência, não tem chances, fica pelos corredores. Não é brincadeira! Estou falando, aqui, mas é com o **background** de milhares de horas de estudo. Tenho condições, modestamente, de responder a apartes. Esse negócio de o sujeito chegar aqui, sem condições, ficar no Município fazendo apenas "cambalacho"... Não pode ser assim. Desta vez o povo, que está contra o Congresso, deve renovar, votar em quem tenha honra porque, sem honra e competência, não há condições satisfatórias de cumprimento do mandato parlamentar. Se o parlamentar chega sem qualificação mínima, fica na dependência da assessoria, dominado pelo assessor. A vontade política fica comprometida. Logo, o sujeito se inutiliza. É preciso saber que há, aqui, homens, assessorias competentes, porém, deve-se estar superior a elas; caso contrário, desaparece como parlamentar.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Vou dar o aparte a V. Ex^a Esse era apenas um intróito e uma observação, porque iria falar sobre outro lado da questão, ou seja, a mediocridade, a injustiça, a insinceridade postas contra os professores do Paraná.

Tem o aparte V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Quero registrar preocupação patriótica de V. Ex^a no que tange à vida pública nacional. Não quero discutir problemas internos do seu Partido, que é também o Partido do ex-Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães. No que tange à realidade nacional, desejo dizer que o Congresso Nacional votou, como sabe V. Ex^a, não só a Reforma Fiscal ou Tributária como também a Reforma Monetária. E foi além: aprovou até outras medidas provisórias, levando em conta a situação do País e o fato de se tratar de um Presidente recentemente eleito. Votou Medidas Provisórias que, de modo claro, não atendiam aos pressupostos de urgência e relevância. De modo que aprovamos o que o Presidente pleiteou — falo, aqui, como homem de Partido de Oposição — e desejamos que essas medidas adotadas pelo Senhor Presidente e aprovadas pelo Congresso Nacional sejam postas em prática corretamente e sirvam de instrumento válido, para que Sua Excelência possa resolver nossos problemas angustiantes o da inflação e o do déficit público. Gostaria também de aproveitar a oportunidade para, fazendo coro com V. Ex^a, dizer aqueles que criticam o Congresso que fiquem atentos, a fim de que não sejam reeleitos os Congressistas que, porventura, não estejam à altura do momento e dos anseios da Nação brasileira. O povo brasileiro tem, hoje, grande responsabilidade. Sabemos que o democrático não é um

processo perfeito, tem suas incorreções, mas não há outro processo menos imperfeito do que o democrático para escolha daqueles que deverão legislar e administrar. De modo que afasta o corpo eleitoral. Use seu direito soberano, elegendo Senadores e Deputados que estejam à altura do momento e que, como espírito público, possam encaminhar a solução dos grandes problemas nacionais.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço o aparte de V. Ex^a e digo o porquê: — porque V. Ex^a é de um Partido até contrário ao Presidente; V. Ex^a não tinha, sequer, motivos partidários para esse apoio e está votando patrioticamente. Não vi de V. Ex^a, um dos Senadores competentes dessa Casa, um dos Parlamentares experientes deste País, Governador experimentado em todos os níveis, não vi de V. Ex^a a resistência pequena, a oposição pequena. Quando há restrições, V. Ex^a o faz na busca de uma alternativa melhor, que lhe pareça mais correta.

Refiro-me, agora, a essa posição cega, motivada por inveja, por frustrações pessoais. É o sujeito querer fazer oposição para aparecer, para ocupar espaços quando só se ocupa espaço, num caso desses, se se apresenta alternativa melhor.

Os jornalistas estão alvoroçados porque nunca houve um caso desses. O Presidente Collor domina todos os espaços, mas quem quiser contraditá-lo tem que o fazer com criatividade.

Então, o Presidente venceu as passadas eleições em razão de eficiência maior. Em 1º lugar, a vitória resultou disso. Ninguém vence, com facilidade, um homem eficiente. E quando um homem é eficiente em uma coisa, o é geralmente nas demais.

Além do mais, é um homem de ação. A liderança decorre disso. Não há lideranças inativas. Não há espaço para isso numa Nação em fase difícil. Existe uma frase em inglês, um provérbio inglês que diz *Leadership is action, not position*. (Liderança é ação, na posição.)

Quando o Senhor Presidente vai visitar um submarino, quer dizer, Sua Excelência tem oportunidade de conhecer a armada por dentro, ou viaja em um avião supersônico, é mocidade, é vigor que se revelam quando o País vem clamando por tais atributos.

As críticas que fazem a Sua Excelência são essas e não surge nenhuma que coloque o seu Plano em situação de combate efetivo.

A Folha de S. Paulo, que lhe fez uma campanha terrível, condenável, insuportável, lhe dá mais espaço hoje; não tem condições de fazer críticas fundadas. Os jornalistas que diziam lhe fazer as maiores reservas, agora, não encontram um ponto de restrição.

Estamos diante de um homem que — não que Sua Excelência seja de valor superior, absoluto. — representa um instante, aquilo a que me referi: o momento supremo.

Fui, em ponto menor, um instante desses. Por que eu era superior? — Não! Porque foi um instante que me coube ouvir.

A sociedade, quando está em perigo, cria as suas lideranças. No Paraná, em 1974, não

havia candidatos ao Senado. Três Deputados do Partido a que pertencia não queriam correr o risco de uma eleição por serem passíveis de se eleger Deputados e não iriam concorrer em uma eleição incerta para o Senado; então, as próprias lideranças convidaram-me a concorrer. Aceitei. Entretanto, o meu propósito não era nem ser Senador, mas, sim, fazer uma campanha no Paraná; eu era advogado, entretido com muitas causas. Antes de ser Senador, já tinha ido quinze vezes aos Estados Unidos, pertencia à **Interamerican Bar Association**, quer dizer, ninguém me enganaria em uma campanha, como recebiam alguns. Mas saí para dizer verdades, oportunas em minha opinião. Quero ressaltar um fato interessante, que pode ser o mesmo do Presidente Fernando Collor: aceitei a candidatura; na convenção houve mudança extraordinária, todos se uniram a mim, mas eu estava tranquilo, pois queria fazer a campanha, denunciar os horrores, as injustiças que o Movimento Militar estava cometendo.

Numa noite, levanto-me cedo —, sento-me na sala da minha casa e começo a pensar na realização da campanha, o sol ainda não nascera. Pensou! Vou começar minha campanha em Altônia, que é um nome bonito e Município que não tinha ainda visitado, por ser distante. Comecei na minha campanha, depois, no Paraná e no País, aquelas dificuldades políticas, as liberdades supressas, os estudantes emudecidos, as cassações nas ruas... Aí, houve um quadro de mudança em mim.

Sabem V. Ex^a o que ocorreu? — Houve uma explosão corporal, um jato de lágrimas saiu-me dos olhos, sem que chorasse, e houve um estremecimento em casa. Pelo menos, o senti assim. A minha esposa, que era contra a candidatura, levantou-se e solidarizou-se com a luta. Não sabia nem do que se tratava realmente. Apenas olhou-me de forma estranha. A minha mãe, da Paraíba, me telefonou àquela hora e diz que já não tem oposição à candidatura. Ali, nasceu o candidato. Uma figura completamente nova ressurgiu. Houve mudança absoluta em todos os ângulos políticos antes vislumbrados. Um Partido sem maior expressão ganhou a campanha. Então, fui um instrumento de passagem daquelas vontades coletivas, tornando-me o 1º Senador do MDB, com a maior votação já vista.

Poderei ir, agora, a uma reeleição, e o fato pode ser completamente diferente. Talvez, já não seja mais um instrumento daquela mudança. Então, são os grandes momentos a que se refere Stephan Zweig que acontecem; quer dizer, são homens que podem, conforme eu já disse aqui, como Roger de Lille, numa noite, impulsionado pelos sentimentos de ansiedade da França revolucionária, a escrever a Marselhesa, letra e música, sem que nunca, na vida, soubesse um dó, um ré, um mi, e sem que nunca tivesse feito um verso, e a Marselhesa é imortal. E havia poetas de mais alta categoria, na época, mas que não foram capazes de fazer versos como aqueles, porque não estavam motivados.

Então, muitas vezes, não é o mais competente, o mais culto, que muda um instante; são aqueles mais inspirados — são os instantes de inspiração.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Leite Chaves, V. Ex^a, como um dos Senadores mais combativos deste Senado, traz em pauta um assunto, fazendo justiça e defendendo aquilo que o povo aprovou em praça pública. V. Ex^a sabe que houve uma revolução pelo voto, neste País, a qual está sendo defendida por V. Ex^a, na tribuna, quais sejam, as posições do Presidente da República, as posições do Plano Brasil Novo. V. Ex^a está interpretando a aprovação da maioria esmagadora, hoje, do povo brasileiro. Veja a luta que todos estamos enfrentando — nós do Nordeste —, e V. Ex^a, paraibano, nordestino autêntico, conhece aqueles problemas regionais. Veja V. Ex^a a orquestração que está sendo feita no Nordeste contra o Secretário Egberto Baptista, pelo simples fato de V. Ex^a lutar contra a famosa "indústria" das secas.

Tenho dados recentes do investimento do Dnocs, no Ceará, para irrigação na zona de Apodi, fronteira do Rio Grande do Norte com o Ceará. Foi construída há pouco, no Governo passado, na gestão do então Ministro Vicente Fialho — que, inclusive, repito sempre, esteve aqui no Senado, dissertando sobre planos mirabolantes, que não foram cumpridos; tendo o Senador Jutahy até contestado da tribuna —, foi construída, com verbas do Dnocs, uma pista de pouso — até aí tudo muito bem — mas para que aterrissem Boeings, em pleno sertão do Ceará com o Rio Grande do Norte! Esse campo, essa pista foi inaugurada com verbas do Dnocs que podiam ser desviadas para melhorar a irrigação. Até hoje, nesse campo, inaugurado pelo ex-Ministro Fialho, descem apenas urubus! É o que desce! Mais nada! E essa verba podia ser dirigida para quê? — Para melhorar a irrigação. Há vários canhões de irrigação, modernos, como os existentes, hoje, no campo do maior plantador de soja do mundo, o empresário Olacir Soares. E a pista de pouso está lá abandonada, mas para fazerem média política, política baixa, essa política que o Presidente Fernando Collor quer mudar no País e no Nordeste, e por isso estão fazendo uma orquestração para sabotar a administração do Secretário Egberto Baptista. Por isso, temos que ter cuidado. O Senado, o povo em geral tem acompanhado as decisões do Presidente da República, e V. Ex^a faz muito bem com o seu pronunciamento, pelo que o parabeno, neste instante; V. Ex^a não manda recado; diz o que sente, ou seja, faz a defesa deste Governo, que é o que o povo brasileiro está apoiando e de quem muito espera. Muito obrigado!

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a é um dos esteios do

novo Governo, e um dos homens aqui que lutam fervorosamente, nem sempre sob as luzes das gambiarras, para que se viabilizem os projetos do Governo Collor de Mello.

Sobre matéria política tem que haver sinceridade, temos que ser sinceros. Quem inventou o raposismo no Brasil foi o antigo PSD. Temos que ser sinceros. No dia em que a pessoa usar outros meios, pensa que foi mais esperta, porém engana a si mesm. Tenho conhecido políticos que se vangloriam até de instantes menores, porque, são inferiores e, não tendo as qualidades superiores da inteligência, têm as qualidades inferiores, as qualidades subalternas — a esperteza, a malandragem: quer dizer, isso não leva a nada. Então, chega um Presidente novo, que conhece o mundo, identificado com o tempo histórico em que vivemos, termina por levar adversários ao desespero. Porque acham que o comportamento deve ser o de enganar, de iludir. Eleger-se, não por méritos, mas por engodos, por injunções de esquemas. O Congresso não se pode enganar.

Muitos se enganam ao pensar em oposição apenas por oposição; que o fato de haver oposição contra simples evidência é um engano. Quem quiser fazer oposição — aceitando-a a Nação — terá que fazê-la consentânea com a realidade.

Se há um plano que negamos, então, temos que a eles nos opor. A oposição por simples propósito de oposição não prospera contra o Presidente da República, eis que o seu plano está sendo bem aceito, como mostram as pesquisas.

O homem está tocando exatamente aquelas feridas que eram objeto das angústias nacionais, inclusive defendidas pelo PMDB o tempo todo. E, agora, achamos que devemos ser contra o Governo do Presidente Fernando Collor porque nós é que deveríamos estar fazendo o que faz Sua Excelência. Mas nós nunca o fizemos, não é verdade? Isto é, nunca tivemos a oportunidade de fazer.

Então, é por isso que afirmo, Senador: o homem eficiente é geralmente imbatível. Só acredito no eficiente; não acredito no relaxado, no que junta papéis demais em cima da mesa. Quando chega em frente a uma mesa, e o sujeito está cheio de papéis e de processos, já volto da porta, porque não resolve nada; a sujeito gasta mais tempo para encontrar o processo do que para apresentar a solução.

Então, chega um Presidente eficiente, de mesa limpa, novo, conhece o mundo, fala a linguagem do mundo, se apavoram! Quem fizer oposição tupiniquim, pensando que isso tem consequência, engana-se. Talvez a cooperação honesta seja mais patriótica.

Mas só para mostrar o que é eficiência. Meia hora depois daquele telefonema, liguei-me o Ministro Bernardo Cabral, já marcando a audiência. O homem eficiente encontra tempo para tudo. Alguém tem condições de negar? Eu gostaria que alguém na Casa dissesse: Bem, ele não é eficiente, é incapaz, não é criativo, não é de ação.

O que se queria no País? Um homem de ação, um homem de atitude, de posicionamentos. Faziam-se até restrições exageradas contra o Sarney. Vem a antítese. Então, não há motivos para a Oposição, cérebros que há muito tempo pararam de estudar e de ler.

Muita gente também faz injustiça contra esta Casa. O político leva uma vida difícil, começa a profissão e vive disso. Um dia, ele perde a eleição e até a casa está hipotecada. Aliás, ele só não perde a casa agora porque tem a Lei n^o 8.009, que protege a casa própria. A lei saiu no dia 30 de março de 1990, foi o resultado da minha grande luta aqui, de projetos apresentados em 1975. Então, ele fica devendo. Não quero fazer deméritos, mas digo para que muita gente saiba o que é a vida política. Tirando um ou outro, todo mundo é assim.

Então, ele perde a eleição, está devendo; a mulher, se não tiver muita firmeza moral, o abandona em face da nova situação econômica. Os filhos, perdendo a condição anterior, se desencaminham. O sujeito está com 45 anos, não arranja mais emprego. Encosta-se numa firma de amigos por uns meses, depois perde o encosto pela situação difícil da empresa. Se é médico, não sabe mais clinicar; vê um doente e pensa que é um fantasma; o engenheiro vê uma régua e pensa que é uma cobra; o advogado vê um juiz de beca e pensa que é um bispo de uma religião exótica. É uma vida difícil. Há exagero no que digo, é certo, mas é isso que geralmente ocorrer.

Os políticos deveriam ser julgados depois de terminados os mandatos. Tirando aqueles que vêm do empresariado e sabem aproveitar-se da situação, o resto padece após uma eleição desastrosa, amarga, impiedosa, injusta. A imprensa está em cima. Lá em Minas, estão fazendo um movimento para reduzir os vencimentos a 20 salários mínimos. Em São Paulo, já estão conseguindo um milhão de assinaturas. O IPC, que dá um aposentadoria mínima quando o parlamentar deixa o mandato, é objeto de projeto extintivo. Os Deputados mesmo estão fazendo um projeto para acabar a aposentadoria. O sujeito aqui passa 8 anos pagando uma importância expressiva para o IPC; quando se afasta, aquela aposentadoria é para permitir uma subsistência nos primeiros meses. Se sai daqui, depois de 8 anos, tem uma aposentadoria de oito trinta avos. Se ganha 300 mil cruzeiros, como faz? Trezentos dividido por 30 dá 10 mil. Então, ele fica ganhando 80 mil cruzeiros. É o que ele ganha se contribuiu durante 8 anos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — E só receberá se tiver 50 anos. Se tiver 40 anos, terá de esperar mais 10, porque a pensão é para ajudá-lo em uma idade relativamente avançada.

O SR. LEITE CHAVES — Então, depois de muito tempo, eles vêm a Brasília. Todo

Senador e Deputado tem o direito de entrar, por determinação estatutária, mas muitos — coitados! — vêm tão humilhados que ficam por ali escondidos e não entram sequer no plenário. Ficam constrangidos. Eles que, antes, tinham voz aqui, sentem-se diminuídos.

A Nação deve ser rigorosa com os políticos nas eleições atuais, deve votar em homens honrados, de competência, porque se não vierem com competência não fazem nada aqui. Mas a Nação não pode ser tão cruel. Esta é uma Casa de sacrifícios e aqueles que não vieram já aposentados só encontrarão sacrifício depois do mandato. Aliás, a injustiça contra políticos é terrível, Juscelino Kubistcheck era acusado das mais altas chicanas financeiras, e foi um homem que morreu deixando uma fazenda no cerrado, um apartamento... São acusações às vezes exageradas. Não digo que não haja indignos, mas a grande maioria vive de sacrifícios, de dedicação e de patriotismo.

Sr. Presidente, este intróito não estava previsto, mas terminei me alongando porque o assunto que ia abordar era a questão dos professores do Paraná.

Há muito tempo, no meu Estado, os professores estão em choque com o governo. O Governador do meu Estado, eleito pelo meu Partido, é professor também. Nenhum de nós se metia nessa área porque o Governador, sendo professor, melhor do que ninguém conhecia a classe. Mas esse caso se tornou insuportável. Os professores estão em choque com o Governador, acham que ele está tomado de sentimento de vingança pessoal e que S. Ex.^a quer levá-los a um esmagamento moral, que não só quer negar salário, mas esmagá-los, destruí-los moralmente.

Eu não acredito nisso, porque ninguém impunemente destrói uma classe do ponto de vista moral. Pode-se contender com um grupo, com uma classe, negar o aumento de vencimentos, mostrar que é impossível, mas não pode, por uma vingança, levar a estes instantes de exaustão moral. Há muito tempo há greve no Paraná. Já houve greves, pisoteios, ferimentos e os professores continuaram nessa luta. Disse o Governador que grande parte é resultado da infiltração da CUT. Não nego que exista a CUT no meio, mas antes dela existe o fato. Não há partido ou segmento político que possa levar uma classe à greve se não existir um mínimo de justiça, porque assim seria supervalorizar a ação ou a capacidade de arregimentação de determinado grupo.

Ontem mesmo, estávamos tendo a nossa convenção do PMDB em Curitiba, Paraná. As galerias estavam cheias, não dos nossos antigos militares, mas dos professores do Paraná. Manifestos, gritos. O Governador era esperado às onze horas, mas não apareceu, não sei se em razão de uma operação que fizera, ou para não defrontar-se com os professores.

Vamos para uma campanha e tenho receio de que esses professores, que tinham mãos para os aplaudir, hoje sejam obrigados a usá-las para apedrejar-nos.

Continuá a greve, os pais solidários com os professores, um prejuízo terrível. Tenho aqui diversos documentos. Um deles os professores entregaram-me em mãos: é um ofício ao Governador, nestes termos:

OF. Nº 77/90

Curitiba 19 de março

Excelentíssimo Senhor

Álvaro Dias

DD. Governador do Estado do Paraná

Nesta

Senhor Governador

No último dia 17, no Ginásio de Esportes Sérgio Mauro Festugatto, em Gascavel, os professores da Rede Pública Estadual representados por caravanas dos vinte e quatro Núcleos Sindicais, deflagraram greve por tempo indeterminado, a partir do próximo dia 22, com apenas 1 (um) voto contrário, mostrando uma indignação muito profunda pela caótica situação situar salarial que vive a categoria, especialmente neste Governo.

Inconformados com a frustração nas negociações salariais nos últimos meses, apesar das inúmeras tentativas da Comissão de Negociação e contendo com o agravante da realidade conturbada do início deste ano letivo, ocasionada pela falta de carteiras, salas de aula, professores, merenda, material escolar e a constata de que o salário do Profissional da Educação no Paraná é o menor nos últimos 20 anos, concluíram que não havia outra saída senão paralisar suas atividades profissionais e chamar a comunidade para juntos reivindicarem o que lhes é de direito, considerando que o piso salarial profissional é garantido pela Constituição Federal, estabelecendo como pleito:

— piso salarial (do Dieese)

— Estatuto próprio do Magistério,

— contra a proposta do Governo para o Regime Jurídico Único

— garantia de espaço negocial com a participação da sociedade civil.

Lembramos que esta decisão já era esperada pelas lideranças da Categoria, que estão ouvindo no dia-a-dia a grita angustiante e revoltante na sua luta pela sobrevivência, tanto que já informamos a Vossa Excelência mediante o Of. nº 67/90 a realização desta assembléia e sua pauta.

Insistindo na imediata solução do impasse, para o bem de todos e contando com o espírito público de Vossa Excelência, reiteramos protestos de apreço.

Atenciosamente, Isolda Benilde Andrehata, Presidenta.

Os professores estão em greve e o Governador fixa prazo para que eles voltem, sob pena de serem demitidos. É uma situação aflitiva. Há professores que vivem de salário mínimo, mas o Governador, na televisão, disse que são os mais bem remunerados profes-

sores do País. Eles negam peremptoriamente e não há uma possibilidade de diálogo claro.

Ontem, 6 de maio de 1990, eles distribuíram outro manifesto da APP, Sindicato dos Professores das Redes Públicas Estadual e Municipais do Paraná, em resposta do comando de greve, ao pronunciamento do Governador Álvaro Dias, onde repondem item por item. o primeiro diz o seguinte:

1) Governador — “Com o Plano Collo, houve uma violenta queda na arrecadação”.

Resp. Antes do Plano, o Governo dizia que não podia atender nossas reivindicações porque a inflação arrebatava com as contas do Governo. Agora, sem inflação, o Governador diz a mesma coisa. Afinal, perdemos com a inflação e perdemos sem inflação? Que lógica diabólica é esta?

Não preciso transcrever esse documento, mas quero mostrar que os professores querem espaço, querem o diálogo. Não podemos nunca confundir o posto que ocupamos como uma coisa, nossa sempre estamos em função da sociedade. Não creio que alguém possa ter sucesso na vida ou mesmo ser lembrado depois, com respeito, se não tratar bem os professores. O homem vale na medida em que se realiza intelectualmente e o professor é um instrumento disso. O professor não pago ou sentindo-se injustiçado é um instrumento de angústia e de frustrações. Nem um aluno é capaz de aprender alguma coisa corretamente quando um professor está marginalizado, sofrido e sendo injustiçado. Além do mais, poucas classes ou poucos profissionais submetem-se a uma situação de tamanha exigência como o professor. Quantas vezes vi professoras modestas terem que dar aula com a preocupação de a casa estar sendo despejada. Não podem se apresentar indignamente. Que esforço faz uma mãe de família, sendo professora, para se apresentar com dignidade, às vezes com seus vestidos rotos, mesmo no Paraná, que é um dos Estados mais expressivos, economicamente, entre País.

Não tenho nenhum protesto a fazer contra o Governador Álvaro Dias. S. Ex.^a é do meu Partido, mas nisso estou em discordância com S. Ex.^a.

Há uns três anos essa luta já vinha acontecendo. Telefonei-lhe, comprometendo-me a ser intermediário da questão, mas o Governador afastou a possibilidade, dizendo que os professores queriam uma contestação. Falei que não era isto, que S. Ex.^a não podia afrontar aquela classe, mas não consegui esse diálogo. Disse-lhe, então: “Álvaro, os professores do Paraná jamais te esquecerão”.

Não sei até que ponto a sua desistência de renunciar ao Governo tem como base o receio de enfrentar em campanha essa resistência pública dos professores. No entanto, faço ao jovem Governador do meu Estado um apelo: que examine esta causa, S. Ex.^a que é professor.

Não é gracioso que milhares de mães de família, pais de família, professores da

mais alta categoria se unam em um movimento deste, mantenham-se em greve diante das mais duras contingências, apenas porque a CUT ou o PT os estejam aliciando. É subestimar demais os professores do Paraná, mesmo porque, lá, eles ingressam na carreira por concurso. Os diretores do Estado do Paraná são escolhidos em razão da votação dos seus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Chamo a atenção do nobre Senador Leite Chaves, pois o tempo de V. Ex.^a já está esgotado, já o ultrapassou há muito.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, Sr. Presidente, a observação de V. Ex.^a e concluo.

Registro o fato. O fato de o Governador ser meu correligionário, jamais poderia constituir excusa para o meu silêncio em causa de tamanha expressão humana e social.

Faço este apelo, na ilusão de que caia nos ouvidos do Governador Alvaro Dias, que está terminando o seu mandato. O mais duro no Governo é o julgamento, o julgamento daqueles que foram governados. E o julgamento do professor é um julgamento severo, porque ele está sempre acima da média da sociedade em que vive. Ele sabe muito mais do que muitos, porque o professor ensina, e a gente aprende mais quando ensina. Ensinar é que aprendemos. O professor aprende, não só com os alunos, mas com os estudos sistemáticos que tem que fazer. Ele aprende também com a realidade da vida, com a sociedade, no meio da qual luta e para cuja melhoria se prepara.

Este é o meu apelo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 7, DE 1990

Dispõe sobre a cessão de dependências do Senado Federal para realização de eventos culturais, científicos ou tecnológicos, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º A cessão de dependências do Senado Federal, para a realização de eventos culturais, científicos ou tecnológicos, somente poderá efetivar-se com prévia autorização do Primeiro Secretário da Comissão Diretora, em processo iniciado mediante requerimento fundamentado da parte interessada, informado pela Secretaria de Serviços Especiais, ouvida a Subsecretaria de Relações Públicas.

§ 1º O despacho de autorização a que se refere este artigo indicará o local de realização dos eventos e o prazo de sua duração.

§ 2º O requerimento da parte interessada informará as datas e prazos pretendidos, para realização do evento e far-se-á acompanhar:

a) na hipótese de exposições artísticas do currículo do autor e de 3 (três) fotos, em cores, de cada obra a ser exposta, no tamanho de 10 x 14 cm;

b) no caso de eventos literários: do currículo do autor e de 1 (um) exemplar, ou memória descritiva, de cada obra a ser lançada; e

c) nos demais casos: de relação descritiva dos materiais a serem expostos.

Art. 2º Poderão ser destinados à realização de exposições:

I — o hall do Anexo I (vitruínes); e

II — o hall do Anexo II (túnel).

Art. 3º A cessão, pelo Senador de áreas sob regime de uso comunitário com a Câmara dos Deputados, dependerá de prévia autorização da outra Casa do Congresso Nacional, sem prejuízo do disposto no art. 1º deste Ato.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o Senado Federal só diligenciará junto à Câmara dos Deputados, para autorização da cessão quando se tratar da realização de evento de relevante interesse cultural, científico ou tecnológico.

Art. 4º Em nenhum caso admitir-se-á a ocupação de espaços necessários aos serviços ou indispensáveis ao trânsito de pessoas.

Art. 5º Nos casos de doação, ao Senado Federal, de qualquer obra, peça ou material expostos, ela só se tornará efetiva mediante a lavratura do respectivo termo de cessão.

Art. 6º O Senado Federal não será responsável por danos, furtos ou quaisquer outros ilícitos que possam ocorrer com as obras ou materiais expostos, inclusive em relação ao transporte ou guarda.

Art. 7º O Primeiro-Secretário do Senado Federal poderá, a qualquer tempo, tornar sem efeito a sua autorização para realização do evento, sem que, do fato, decorra direito a qualquer ressarcimento ou indenização em favor do cessionário.

Art. 8º Os danos causados ao patrimônio do Senado Federal, em decorrência da realização dos eventos a que se refere este Ato, são da exclusiva responsabilidade do respectivo requerente cessionário.

Parágrafo único. Na hipótese da realização de eventos coletivos, os cessionários deverão assinar termo de responsabilidade solidária pelos danos que venham a ser causados ao patrimônio do Senado Federal, ressalvada a possibilidade de apuração da verdadeira autoria.

Art. 9º Não será concedida autorização para realização de novo evento, requerida por cessionário em débito apurado em relação a dano causado ao patrimônio do Senado Federal.

Art. 10. O ingresso, a guarda e a saída das obras e materiais integrantes dos eventos, bem assim a fiscalização dos locais de exposição, incumbirão à Secretaria de Serviços Especiais.

Art. 11. Durante a realização dos eventos, fica proibida a retirada ou substituição de qualquer obra ou material exposto, sem prévia autorização do Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 12. A montagem e a desmontagem das exposições, bem assim as despesas delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do respectivo cessionário.

Parágrafo único. A desmontagem da exposição será feita no primeiro dia útil subsequente ao do término de sua duração.

Art. 13. O cessionário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo de duração do evento, para retirar as obras e materiais expostos.

Parágrafo único. Vencido o prazo a que se refere este artigo, sem que sejam retirados obras ou materiais expostos, o Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal decidirá sobre o destino a lhes ser dado, viabilizando, se for o caso, as medidas judiciais pertinentes.

Art. 14. Os casos omissos neste Ato serão decididos pelo Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de abril de 1990. — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Lourenberg Nunes Rocha.

RESOLUÇÃO Nº 12/90

Atualiza os valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC aos seus segurados obrigatórios, aos segurados facultativos e aos seus respectivos beneficiários.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, de acordo com o art. 43 da Lei nº 7.087/82, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.586/87, e tendo em vista os Atos nºs 10 e 31 da Comissão Diretora do Senado Federal e os Atos nºs 153 e 187 da Mesa da Câmara dos Deputados, ambos de 1989, considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 72, de 1º de dezembro de 1988, e, considerando, outrossim, o disposto na Portaria nº 47, de 5 de abril de 1990, da Secretaria de Administração Federal, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 1990, Resolve:

Art. 1º Os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC aos seus segurados obrigatórios, aos segurados facultativos e aos seus respectivos beneficiários, resultantes da aplicação das Resoluções nºs 07/90 e 08/90 do Conselho Deliberativo, ficam, na forma autorizada pela Portaria nº 47, de 5 de abril de 1990, da Secretaria de Administração Federal, reajustados em 4,9976% (quatro vírgula noventa e nove setenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 1990.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1990. Presidente — Senador Chagas Rodrigues — Deputado Simão Sessim, Conselheiro — Dr. Henrique Lima Santos — Conselheiro — Dr. Jorge Odilon dos Anjos, Conselheiro — Dr. Edgar Proença Rosa, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 13/90

Atualiza os atuais valores da gratificação dos servidores à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 12 da Lei nº 7.087/82, e considerando o estabelecido no art. 5º da Resolução nº 07/86 — IPC, de 30 de outubro de 1986, considerando ainda, o disposto na Portaria nº 47, de 5 de abril de 1990, da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial* da União de 9 de abril de 1990, Resolve:

Art. 1º Os atuais valores da gratificação concedida aos servidores à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, resultantes da aplicação da Resolução nº 09/90, ficam, na forma estabelecida pela Portaria nº 47 da Secretaria da Administração, de 1990, reajustados em 4,9976% (quatro vírgula noventa e nove setenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 1990.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1990. — Presidente — Senador Chagas Rodrigues — Deputado Simão Sessim — Conselheiro — Dr. Henrique Lima Santos — Conselheiro — Dr. Edgar Proença Rosa, Conselheiro — Dr. Jorge Odilon dos Anjos, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 14/90

Estabelece percentual sobre os juros de empréstimos simples do IPC transferidos para o Fundo Assistencial.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições e consoante o art. 50, item II da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, Resolve:

Art. 1º Fixar em 10% (dez por cento) dos juros de empréstimos simples concedidos pelo IPC o valor a ser transferido, mensalmente, para o Fundo Assistencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1990. — Presidente Senador Chagas Rodrigues — Deputado Simão Sessim, Conselheiro — Dr. Jorge Odilon dos Anjos — Conselheiro — Dr. Henrique Lima Santos — Conselheiro — Dr. Edgar Proença Rosa — Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 15/90

Altera o valor máximo do empréstimo do IPC (inciso IV, art. 4º da Resolução nº 23/89).

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º O teto máximo para empréstimo estabelecido no inciso IV, do art. 1º, da Resolução nº 23/89, será de Cr\$ 100.008,00 (cem

mil e oito cruzeiros) e reajustado no último dia de cada mês, no mesmo índice do rendimento da caderneta de poupança, arredondando-se, sempre, para o valor maior, as possíveis frações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 1990.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1990. — Presidente Senador Chagas Rodrigues — Dr. Henrique Lima Santos, Conselheiro — Dr. Jorge Odilon dos Anjos, Conselheiro — Dr. Edgar Proença Rosa, Conselheiro — Deputado Simão Sessim, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**11ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 1990.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa, às onze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senador Chagas Rodrigues, com a presença dos Srs. Conselheiros: Deputados Simão Sessim, Alvaro Valle, Fernando Santana, Abigail Feitosa, Doutores Henrique Lima Santos, Jorge Odilon dos Anjos, Edgard Lincoln de Proença Rosa e do suplente de Tesoureiro Senador Ronaldo Aragão. Iniciados os trabalhos o Presidente determinou ao Secretário a leitura da Ata da reunião anterior. Após lida, a Ata foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovada sem restrições. Continuando, o Presidente apresentou quatro projetos de resolução, o primeiro dispõe sobre o reajuste das pensões concedidas aos segurados obrigatórios e aos segurados facultativos e respectivos beneficiários; o segundo projeto de resolução reajusta as gratificações dos servidores do IPC; o terceiro projeto de resolução, altera as taxas sobre juros destinadas ao Fundo Assistencial do IPC e finalmente o quarto projeto de resolução, altera o teto limite dos empréstimos aos segurados do IPC. Submetidas essas matérias à discussão, todos os presentes manifestaram-se de acordo com os seus termos, sendo em seguida aprovadas por unanimidade, tomando estas Resoluções os números doze, treze, quatorze e quinze de hum mil novecentos e noventa, respectivamente, que serão publicadas à parte. Em seguida, o Presidente comunicando aos Membros do Conselho sobre o estágio em que se encontram as ações judiciais impetradas pelo IPC, resultante as conclusões da auditoria referente à administração do ex-Deputado Gustavo de Faria, disse que tinha convidado o advogado contratado pelo Instituto, o Doutor Leopoldo Fontenele, para que pessoalmente fizesse uma exposição sobre essas ações. Convidado a ingressar na Sala de Reuniões, o Doutor Leopoldo Fontenele fez um relato sobre seu trabalho, não somente na Justiça, como também diante da Polícia Federal e do Ministério Público. Após a expla-

nação do Doutor Fontenele, o Presidente deu continuidade a pauta dos trabalhos. O próximo assunto foi sobre a substituição da atual administradora dos imóveis do IPC, que não vem correspondendo com as exigências estabelecidas pela nossa Seção Imobiliária. O Presidente, diante das várias propostas que recebeu, enviadas pelas empresas administradoras de imóveis em Brasília, declarou ter determinado à Seção Imobiliária do IPC para que, orientada pela nossa Consultoria Jurídica, examinasse estas propostas, mantendo contatos, fazendo sindicâncias, enfim, tomando todos os cuidados para que o IPC concluísse pela administradora mais idônea e a que melhor atendesse aos nossos interesses e exigências. Cumpridas essas recomendações, sua assessoria sugeriu contratar por um prazo de dois anos, a empresa Terramares — Assessoria Empresarial e Imobiliária Limitada, por preencher todos os requisitos exigidos pela nossa Consultoria Jurídica, e para tanto, nesta oportunidade, colocava esta matéria em discussão. Após discutida, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente deu conhecimento ao Conselho da visita que recebeu por parte do ex-Presidente do IPC, Deputado Furtado Leite, acompanhado de alguns ex-Parlamentares, que vieram sugerir uma reunião do Conselho Consultivo do IPC, a fim de discutir a respeito dessas últimas explorações jornalísticas contra o nosso Instituto. O Presidente sugeriu aos seus pares que de agora por diante, seria de bom alvitre, que o Conselho Consultivo fosse convocado uma vez por mês, para que conjuntamente com o Conselho Deliberativo tratassem de assuntos de interesses comuns. eliberativo, sempre que possível, passasse a reunir-se uma vez por semana. Essas sugestões foram discutidas e aprovadas pelos presentes. Em seguida foram apreciados e aprovados os seguintes Processos: 1 — de concessão de pensão — a) relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos do Deputado Genésio de Barros (nº 056/90) e da beneficiária Maria Coelli Felício dos Santos de Almeida (nº 343/90); b) relatados pelo Conselheiro doutor Edgard Lincoln de Proença Rosa os processos dos segurados facultativos Nilza Marins (nº 032/90), Nivaldo Rodrigues de Moraes (nº 051/90), Rodney Ortega (nº 241/90), Tarciso da Silva Marques (nº 334/90), Ruth de Sousa Silveira Jobim (nº 346/90), José Ney Passos Dantas (nº 463/90) e os processos dos beneficiários Maria Scalzilli Marques Fernandes (nº 895/90), Aziolêa Terezinha Kfuri (nº 315/90), Odila Machado Magalhães (nº 350/90), Paulina do Nascimento Sereno (nº 563/90); 2 — de concessão de auxílio-funeral — relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos de Maria Coeli F. dos Santos de Almeida (nº 342/90), Cerise Machado Magalhães (nº 348/90), Mário Luiz Serrano Magalhães (nº 730/90), José de Pontes Vieira Júnior (nº 743/90) e Jorge Prado Leide (nº 925/90); 3 — de concessão de auxílio-doença — a) relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos do Depu-

tado Alberto Soyer (nº 075/90), Severino Lourenço da Silva (nº 283/90), Marco Nogueira Magalhães (nº 295/90), Salustiano Mesquita Pinto (nº 298/90), Deraldo Ruas Guimarães (nº 302/90), Edelson Galdino da Silva (nº 308/90), Eurico Bartolomeu Ribeiro (nº 312/90), José Belmino dos Santos (nº 313/90), Marcia Maria de Azevedo Carvalho (nº 335/90), Eurípedes M. da Silva (nº 339/90), Valério Francisco de Lima (nº 340/90), Maria Coeli Felício dos S. de Almeida (nº 341/90), Zacharias E. Seleme (nº 381/90), Lázaro Isafas Pereira (nº 382/90), Fernando Boanni Pauluci (nº 383/90), Messias Salvador da S. Palmeira (nº 385/90), Silvia Maria Toledo (nº 447/90), Walter Evaristo dos Santos (nº 462/90), André Luiz R. Correa Pinto (nº 464/90), Antonio Gomes da Rocha (nº 625/90), Gracinira Lopes da Silva (nº 660/90), Ester Almeida Valadares (nº 672/90), Ivan da Costa Oliveira (nº 673/90), Afrísio de S. Vieira Lima Filho (nº 681/90), Juarez Rocha Gomes (nº 682/90), Nydia de Castro e Costa Barrozo (nº 731/90), Maria da Glória Peres Torelly (nº 742/90), Fernando Moreira (nº 843/90), Célio Humberto dos Santos (nº 860/90), Deputado Manuel Viana (nº 920/90), Deputado Antonio Marangon (nº 926/90), Carlito Pereira da Costa (nº 1002/90) e Senador Plínio Barbosa Martins (nº 1013/90); b) relatados pelo Conselheiro Doutor Henrique Lima Santos os processos de Iran de Oliveira Leporace (nº 624/90), Eurípedes Magalhães da Silva (nº 728/90), Veraluce Barbosa Viegas (nº 729/90), Renato de Almeida Chermont (nº 732/90), Vera Rilde F. de Menezes (nº 733/90), Antonio Gomes Rocha (nº 817/90), Paulo José Maestralli (nº 891/90), Hamilton Balão Cordeiro (nº 922/90), Messias Salvador das Palmeiras (nº 923/90), Maria Betânia Ferreira Maia (nº 927/90), Domingos Vieira de Sousa (nº 976/90) e Ester Almeida Valadares (nº 1018/90). Foram, ainda, apreciados e aprovados os processos de cancelamento de inscrição dos segurados facultativos abaixo relacionados: Lázaro Darque de Almeida (nº 130/90), Romualdo Mendes Cardoso (nº 133/90), Maria Elza de Oliveira (nº 119/90), Selino Xavier dos Santos (nº 157/90), Wilson José Gonela (nº 155/90), Eufrásio Pereira da Silva (nº 153/90), Edmilson Ferreira da Silva (nº 152/90), Marcio Simas Estêves Duarte (nº 150/90), Carolina Maria Ribeiro Sousa (nº 143/90), Eisenhower Damião Nunes (nº 142/90), Wesley Bezerra de Carvalho (nº 141/90), Mario Sergio Nicolau Morhy (nº 140/90), Edith Marques da Silva (nº 139/90), Luiz Carlos Machado da Nóbrega (nº 123/90), Roselene Fontenelle Garcia (nº 122/90), Olier Garcia de Almeida (nº 121/90), Neluzia Fernandes de Almeida (nº 120/90), Carlos Alberto Santiago Penna Teixeira (nº 129/90), Carlos Roberto da Silva (nº 128/90), Aureliano Pinto de Menezes (nº 127/90), Motozo Norita (nº 126/90), Ermes Bonatto (nº 125/90), Aluizio Bezerra Saldanha (nº 124/90), Luci Afonso de Oliveira (nº 110/90), Carlos Roberto de Araujo (nº 109/90), Tarcizio Sampaio Granjeiro (nº 107/90), Valberto

de Azevedo Dantas (nº 106/90), Beatriz Emilia de Mariz Dantas (nº 108/90), Maria Lucia Borges da Silva (nº 105/90), Mara Rejane Soares Castro (nº 112/90), Raimundo Nonato C. de A. Junior (nº 111/90), José Arnaldo Frota de Albuquerque (nº 098/90), José Rocha Filho (nº 097/90), Francisco de Assis Freitas Pires de Saboia (nº 104/90), Helane Macedo Pereira (nº 159/90), Cícero Pereira da Silva (nº 161/90), Rosane Melo R. de Figueiredo (nº 162/90), Ana Teresa Pereira (nº 163/90), Sandro Masanori Tutiba (nº 164/90), Nilda Fernandes Silva (nº 101/90), Edmar Martins de Rezende (nº 156/90), Miriam Miranda Cruz Pereira (nº 320/90), Eliane de Fátima Santos (nº 327/90), Miqueas Dantas de Moraes (nº 321/90), Vera Lúcia Miranda Leite (nº 318/90), Liberato Barbosa Marques Vera (nº 316/90), José Ribeiro Silva (nº 317/90), Irdval Pereira Borges (nº 324/90), Angela Cristiana Viana (nº 325/90), Antônio Julio Pinto (nº 326/90), Sônia Maria Cintra (nº 328/90), Andréa Nogueira de Miranda P. Pinto (nº 351/90), Francisco Soares Melo (nº 357/90), Victor Hugo Pinheiro Lima (nº 361/90), Jorge Pereira Rosa (nº 360/90), Teófilos de Jesus Salazar Frota (nº 359/90), Mônica da Cunha B. Lion (nº 356/90), Nielson Gabriel de Souza (nº 355/90), Dirceu Gonçalves da Silva (nº 362/90), Cecília Rodrigues Torres (nº 358/90), Angelo Vidal Neto (nº 349/90), Agostinho Ferreira Leite (nº 354/90), Ulisses Astolfi (nº 352/90), Marcos Alves da Silva (nº 338/90), João Oliveira de Souza (nº 330/90), José Pedro Araujo Junior (nº 336/90), Antonio Ramos de Oliveira (nº 323/90), Alacir da Silva Lana (nº 331/90), Joldes Muniz Ferreira (nº 332/90), Norberto Coutinho (nº 344/90), Paulo Roberto F. de Carvalho (nº 450/90), Mauricio Alves Ribeiro (nº 518/90), Marilda dos Reis Fontinele (nº 520/90), Maria da Consolação Soares (nº 521/90), Shirley Cavalcante Macedo (nº 522/90), Francisco José da Silva (nº 516/90), Alceu Vieira Gomes Filho (nº 519/90), Teresa Romano Cavalcanti Pires (nº 404/90), Marcos Henrique S. de Sousa (nº 403/90), Giselle Cláudio Santos (nº 402/90), Vilma Maria Dantas Sousa (nº 401/90), Fábio Ramos de A. Silva (nº 415/90), Valdir Lopes Quirino (nº 416/90), Waldemar Anton Osmaia (nº 417/90), Maria de Jesus Bezerra (nº 425/90), Rita de Cassia S. Benevenuti (nº 427/90), Nalvino Neto Ribeiro (nº 419/90), Expedito Bento Maia (nº 420/90), Cláudia A. Lessa da C. Canto (nº 424/90), Maria de Fátima de A. Marquez (nº 428/90), Célia Alves (nº 451/90), Magna Regina M. França (nº 430/90), Evaldo de S. da Silva (nº 483/90), dos Santos (nº 484/90), Alci Vieira de Melo Aguiar (nº 437/90), Maria Eloisa dos Santos (nº 438/90), Paulo Lincoln C. Carvalho (nº 439/90), Alaide Alves de Sousa (nº 440/90), Dilson Manoel S. Viana (nº 409/90), Celso José A. Costa (nº 413/90), Norma V. S. P. de Castro (nº 418/90), Graça Maria R. Brito (nº 421/90), Valdecy David Soares (nº 423/90), Carlos Augusto Testa (nº 408/90), Carlos Alberto S. Bandeira (nº 407/90), Adão de Oliveira (nº 461/90), Nerione Nunes C. Junior (nº 398/90), Flora Mecupré C. da M.

Cabral (nº 455/90), Nycia Fecury S. Ferreira (nº 460/90), Olivia de Melo Sousa (nº 449/90), Luiz Pereira Cordeiro (nº 445/90), Wellington P. de Oliveira (nº 444/90), José Zepherino dos Santos (nº 467/90), Olivia F. de Rezende (nº 468/90), Maria do Rosário V. A. Trindade (nº 442/90), Astrogildo da Silva Caminha (nº 528/90), Ana Maria Gonçalves Reis (nº 535/90), Auta Batista de Oliveira (nº 539/90), Alzira D'Arc Freitas (nº 540/90), Geisuda Alencar Pires de Silva (nº 524/90), Guinomar do Nascimento Lima (nº 541/90), Joaquim de Oliveira França Neto (nº 530/90), Joel Braga da Silva (nº 529/90), José Vicente dos Santos (nº 546/90), Jamilton de Arruda Pinto (nº 531/90), Luiz Grangeiro Sampaio (nº 532/90), Lourdes dos Prazeres dos Santos (nº 527/90), Maria Aparecida Dias (nº 533/90), Maria da Glória de Souza (nº 534/90), Maria do Rosário de Fátima Pires (nº 543/90), Maria Duarte Dantas (nº 526/90), Maria Consuelo Dutra Timbó (nº 525/90), Miramar Madalena Borges Turati (nº 523/90), Raimundo Vasconcelos Aguiar (nº 537/90), Yara Goulart Barboza (nº 542/90), Waldir Costa Filho (nº 545/90), Zirene Barreira e Lira (nº 536/90), Zacarias Rodrigues Braga (nº 538/90), Noemia Gomes dos Santos (nº 429/90), Paulo Antonio dos Santos (nº 411/90), Jacqueline Aguilera Maffia (nº 431/90), Neide Batista de Araújo (nº 433/90), Maria Lúcia C. da Rocha (nº 434/90), Célia Maria Simões (nº 435/90), Eliezer de Souza (nº 400/90), Juci-guay José Dias Chaves (nº 410/90), Analice Pinheiro Banega (nº 412/90), Teresa Cristina S. E. Silva (nº 414/90), Luiz Carlos Ferreira (nº 457/90), Maria Rosa P. dos Santos (nº 453/90), Maria da Conceição F. Cruz (nº 456/90), Esther Alves Barbosa (nº 452/90), Claudia G. P. Cerqueira (nº 443/90), Ronaldo Silva (nº 446/90), Marcos Valente Ramos (nº 454/90), Catarina Lobato Vieira (nº 459/90), Maria Oldemia A. L. Filha (nº 458/90), Ademar Barros Brito (nº 426/90), Benedito Protela Nogueira (nº 487/90), Leonardo Costa Schuler (nº 489/90), Oswaldo Ribeiro Torres (nº 490/90), Nilon Pereira dos Santos (nº 492/90), Argemiro Francisco Xavier Filho (nº 465/90), Nilma Nonato da Silva (nº 466/90), Vanda Batista Condé (nº 482/90), Paulo Ricardo D. Feijó (nº 479/90), Alcindo de A. P. Filho (nº 477/90), Maria Francisca P. da Silva (nº 476/90), Maria do Carmo B. M. Souza (nº 478/90), Giovanni José de Sousa (nº 488/90), Nivaldo Barbosa dos Santos (nº 485/90), Domingos Nogueira de Macedo (nº 486/90), Deusdete Fernandes da Silva (nº 475/90), Cleide Barreto Soares (nº 422/90), Mauricio Ubaldo da França (nº 406/90), Djaniira Pereira Bezerra (nº 510/90), Humberto Sampaio Netto (nº 496/90), Paulo Cesar Cavaleto (nº 498/90), Noemi de Medeiros Borges (nº 500/90), Sueli de Souza (nº 501/90), Livia Abreu Carvalho (nº 502/90), José Ferreira da Silva (nº 504/90), Claudete Gonsalves Pinto (nº 505/90), Arnóbio Santos Neto (nº 506/90), Cândido Alberto da Costa Gomes (nº 441/90), Antônio Carlos Croner de Abreu (nº 470/90), Antônio Barbosa da Silva (nº 469/90), Rachel Tourinho Lima de Araújo

(nº 471/90), Luis José dos Santos (nº 481/90), José de Jesus Frazão Doudement (nº 480/90), Andrelito Alves dos Santos (nº 405/90), Junia Barbosa Muniz (nº 399/90), Cleuzeni Neto Ribeiro (nº 436/90), Teniso de Araujo Lima (nº 432/90), Francisco Antônio Gomes (nº 397/90), Silvio Mazurok (nº 474/90), Rubens Anibal Cascaes (nº 507/90), Nilza Maria Ferreira Mendes (nº 503/90), Ronaldo Mendonça (nº 508/90), Maria Eunice Torres Vilas Boas (nº 499/90), Marcos Ferreira de Paula (nº 497/90), Maria Suely Dantas Bueno (nº 495/90), Hamilton Costa de Almeida (nº 494/90), Adalberto Pusch (nº 366/90), Antonio Batista Barbosa (nº 386/90), Antonio Marques de Sousa (nº 389/90), Ana Cleide Andrade Silva (nº 377/90), Antonio Estelita Matias (nº 379/90), Carlos Alberto da Silva (nº 364/90), Cleusa Bispo da Silva (nº 374/90), Damaci Pires Riulena (nº 388/90), Ercilia Alves Martins (nº 394/90), Francisco Antonio C. Campos (nº 392/90), Gerson Sardinha Ribeiro (nº 373/90), Getulio da Gama Volnei (nº 368/90), Gaspar dos Reis Silva (nº 372/90), Heloisa Peixoto Pinheiro (nº 370/90), Hélio Augusto da Silveira Filho (nº 369/90), Ivete Ferreira da Silva (nº 375/90), João Batista dos Santos (nº 367/90), José Altomar Farias Lima (nº 391/90), Manoel Joaquim de França Soares (nº 774/90), Moyses José da Silva Neto (nº 387/90), Marcelo Pires Vieira (nº 393/90), Maria do Carmo Guedes da Silva (nº 380/90), Nilson Carneiro Quirino (nº 395/90), Roselene Maria Gonçalves Bello (nº 378/90), Sonia Versisno Cintra (nº 376/90), Tristão Salustiano Botelho (nº 390/90), José Ferreira Leite (nº 600/90), Lusia Alice Araujo de Carvalho (nº 623/90), Luiz Efigênio dos Santos (nº 608/90), Lúcio José Carlos Batista (nº 626/90), Luiz Cláudio Pereira Alves (nº 586/90), Maria do Socorro Araujo A. Bastos (nº 612/90), Marise Guimarães Monteiro (nº 618/90), Mônica Cristina Callai (nº 627/90), Mariana Balby Silva (nº 636/90), Maria Elza Lial (nº 631/90), Maria Lucia Segall Terra (nº 584/90), Mario Viano Pereira Barbosa (nº 582/90), Maria Madalena de Araujo (nº 578/90), Norma Vila de O. Facundo (nº 616/90), Onilo Alves dos Santos (nº 599/90), Paulo Antonio Marques (nº 622/90), Rosângela Andrade Ribeiro (nº 634/90), Ubirajara Leão da Silva (nº 587/90), Ulisses Miranda França (nº 614/90), Vera Lúcia Chaves (nº 628/90), Wellington Muniz Melo Filho (nº 629/90), Antonio Luiz Chagas da Silva (nº 581/90), Antonio Carlos Galletti (nº 613/90), Ana Lúcia de Miranda Ramos (nº 621/90), Alexandre Sada Faria (nº 610/90), Argemiro de Oliveira (nº 609/90), Adalia Figueiredo da Silva (nº 595/90), Carlos Alberto de Oliveira (nº 576/90), Cleuza Monteiro de Moraes (nº 577/90), Dival José de Souza (nº 590/90), Danuza de Fátima de Carliantonio Vanderlei (nº 597/90), Dolores Maria de Andrade Gebrim (nº 596/90), Donizeti Mariano Passos (nº 632/90), Diva Rosa Santos (nº 630/90), Dione Marlene M. de S. Leite (nº 635/90), Damiana de Jesus Santos Gusmão (nº 588/90), Elizabete Maria da Silva (nº 593/90), Eunice Gomes de Souza Paiva (nº 594/90),

Elizabete Alves Guimarães (nº 579/90), Edna de Lourdes Machado Silva (nº 585/90), Francisco Vaz Neto (nº 601/90), Francinete Costa Figueiredo (nº 589/90), Helena Passos Guimarães (nº 615/90), Irma Pereira de Freitas (nº 620/90), Jacy Afonso de Oliveira (nº 604/90), José Cícero Pereira Dias (nº 592/90), da Silva (nº 583/90), José Gonçalves dos Santos (nº 603/90), Josué de Araujo (nº 611/90), José Júlio Mendonça de Almeida (nº 619/90), José Dauber Reis de Vilhena (nº 605/90), Abelardo Barreto Filho (nº 580/90), Antonio Magalhães Sobrinho (nº 646/90), Djair da Silva Braga (nº 639/90), Ivani Martins dos Anjos (nº 647/90), Joyce Marques de Barros (nº 649/90), Marcelo Muniz de Melo (nº 645/90), Marcia Lyra Nascimento Egg (nº 651/90), Maria Auxiliadora Resio Ventura (nº 638/90), Maria Crispim de Sousa (nº 642/90), Maria de Jesus Matos Moreno (nº 637/90), Maria Lourdes Zilli Guimarães (nº 643/90), Maria Nazareth Costa Martins (nº 644/90), Maria Regina P. Stein Godinho (nº 650/90), Mauro Limeira Mena Barreto (nº 641/90), Sonia Regina Pinto da Silva (nº 648/90), Ubiramar Lopes de Sousa (nº 640/90), Adalberto Paulino Cid (nº 670/90), Alvaro Junior Paiva Oliveira (nº 665/90), Adilson Gonçalves Vieira (nº 666/90), Ana Elizabeth de Freitas Braga (nº 663/90), Bento Alves da Silva (nº 676/90), Cyrene Nogueira do Amaral (nº 661/90), Esther Gimenés Ferreira (nº 655/90), Francisco Carlos do Amorim Martins (nº 669/90), Ibrahim Gonçalves Saigg (nº 675/90), Marco Antonio de Castro Martins (nº 653/90), Maria da Graça dos Reis Rocha Gomes (nº 668/90), Marta Maria dos Santos Dias (nº 662/90), Maria das Dores Barcellos (nº 656/90), Maria Tereza de Sousa (nº 657/90), Maria do Carmo Fajardo Fassy (nº 658/90), Rubens Antonio Marques de Castilho (nº 679/90), Silma Ayres da Silva Bento (nº 678/90), Vanderlane dos Santos Batista (nº 654/90), Victoria Maria Ferreira Mello (nº 667/90), Virginia de Castro Silva (nº 664/90), Antonio Lopes de Moraes (nº 683/90), Domingos Pereira da Silva (nº 689/90), Everaldo Feitosa Costa (nº 691/90), Iraci da Paz Cai-xeta (nº 686/90), Kenie de F. Pinheiro Santos (nº 684/90), Maria de Fátima M. de Oliveira (nº 692/90), Maria do Socorro C. Muggler (nº 685/90), Sonia Rocha de Lima (nº 713/90), Suely Afonso Ferreira (nº 723/90), Susana Maria Beltrão Pereira (nº 715/90), Terezinha Socorro Silva Xavier (nº 724/90), Verônica Maria Miranda Brasileiro (nº 698/90), Vilson Vedana (nº 697/90), Wilson de Godoi Felleiros (nº 711/90), Zildene Moreira da Silva (nº 712/90), Zilfa Leonel Barbosa (nº 740/90), Adailton Gomes Pereira (nº 737/90), Aécio Flávio Machado (nº 702/90), Agaci Henrique da Silva (nº 726/90), Antonio de Oliveira Silva (nº 693/90), Armando Antonio Colli (nº 725/90), Clério Nunes (nº 703/90), Else Rosine Maia (nº 696/90), Erasmo Bandeira Rios (nº 717/90), Everaldo José J. da Silva (nº 718/90), Gilberto Oliveira do Nascimento (nº 695/90), Helio Santa Rosa Camara Mafra (nº 699/90), Jaira de Vasconcelos Mafra (nº 701/90), José Leone Cordeiro Leite (nº

708/90), José Machado da Fonseca (nº 706/90), Karla Borges Ferreira da Silva (nº 710/90), Lázaro Pinto Brandão (nº 739/90), Luiz Antonio Violin (nº 694/90), Maria Aparecida Fialho Bispo (nº 700/90), Maria de Fátima Araujo Carvalho (nº 705/90), Maria do Socorro Diniz da Cruz (nº 714/90), Maria do Socorro Matos Pereira (nº 704/90), Moisés Lobo da Cunha (nº 741/90), Nautilus Ramos de Jesus (nº 727/90), Robson Silveira Carvalho (nº 709/90), Rosângela Borsari Jeronimo (nº 719/90), Rubens Mendonça Monteiro (nº 721/90), Sandra Reis dos Santos (nº 738/90), Sebastião T. de Carvalho (nº 707/90), Sidra-gue Pinheiro da Silva (nº 716/90), Sonia Barbosa Monteiro (nº 720/90), Maria do Socorro Silva (nº 722/90), Messias Pereira Passos (nº 789/90), Paulo Henrique Ferreira Silva (nº 793/90), Renata Rezende Valente (nº 798/90), Ronaldo de Moura Brito (nº 745/90), Solimar Sousa S. e Castro (nº 772/90), Suelio de Sousa e Silva (nº 747/90), Tereza Cristina C. S. P. Marques (nº 765/90), Valdete Cardoso da Silva (nº 782/90), Wanderley Pereira da Costa (nº 775/90), Adilson Pinto (nº 780/90), Ana Maria de Sousa Braga (nº 815/90), Angelita Maria Cabral da Silva (nº 748/90), Aristeu Antonio Elsong (nº 805/90), Carlos Alberto S. Quintanilha (nº 770/90), Cláudia de Fátima S. da Rocha (nº 769/90), Edivaldo Cunha Pimenta (nº 751/90), Edna Pereira Lima (nº 809/90), Elinde Ferreira da Silva (nº 790/90), Esmeraldina Moreira Portela (nº 786/90), Eurico Perez Garcia (nº 746/90), Filinto Matos Maia Sobrinho (nº 783/90), Genival José Cassemiro (nº 753/90), Gilson Antonio Catzavara (nº 755/90), Guilherme Zanina Schelb (nº 750/90), Hílio Passos (nº 816/90), Hernestina Galdino Azevedo (nº 774/90), Ivone da Cunha (nº 816/90), Jairo de Arruda Pinto (nº 763/90), Joana Vidal Soares da Silva (nº 758/90), Jorge Vitorio Amador (nº 791/90), José Leite Sobrinho (nº 797/90), José Valmir de Souza (nº 792/90), Josefa Irani Gonçalves Oliveira (nº 754/90), Lizete Rosa Calixto (nº 788/90), Lourival Ferreira Birino (nº 757/90), Luiz Florêncio Rego (nº 814/90), Manoel Correa Fuzo (nº 807/90), Marcus Augusto Bastos Lopes (nº 804/90), Maria Andréia Arruda Portilho (nº 764/90), Maria Celia Pereira (nº 762/90), Maria José Santos Leal (nº 761/90), Maria Pereira Coelho Silva (nº 773/90), Maria do Socorro C. Faria (nº 768/90), Maria do Socorro C. Matos Fortes (nº 756/90), Acácio Fernandes dos Santos Filho (nº 800/90), Almi Fernandes Leite (nº 820/90), Antonio André Azevedo Santana (nº 827/90), Aparecida de Fátima A. Rodrigues (nº 821/90), Celso José Gonçalves (nº 818/90), Cláudia Regina do Nascimento (nº 838/90), Daniel Reis de Souza (nº 842/90), Dilon Guimarães (nº 829/90), Djalmia da Silva Leite (nº 825/90), Francisco José Santos Lima (nº 828/90), Gema Maria Penido S. Alves (nº 830/90), Ietes Almeida de Abreu (nº 826-A/90), Irani Otílio Rosal (nº 824-A/90), Jorge Roberto Francisco (nº 803/90), José Gentilini de Moraes (nº 799/90), Juadite Lopes Quirino (nº 822/90), Lezir Alves de Souza (nº 844/90), Luiz de Lourdes Bernardes Cura-

do (nº 824/90), Maria de Fátima Freitas (nº 835/90), Maria Inês Custódio (nº 841/90), Maria José Ferreira de Barros (nº 837/90), Maria da Salette Teixeira (nº 823/90), Marlene Silva (nº 808/90), Nelson Moreira Gomes (nº 833/90), Raimunda Nunes de Oliveira (nº 825-A/90), Ramalho Figueiredo (nº 834/90), Silvio Coelho Guimarães (831/90), Termozino João de Souza (nº 802/90), Vilmar Alves de Oliveira (nº 801/90), Davi da Trindade Correia (nº 826/90), David Eduardo Almeida Mascarenhas (nº 851/90), Emília Maria C. Wandalsen (nº 869/90), Eurípedes Magalhães da Silva (nº 749/90), Gildomira C. de Atayde (nº 855/90), Gonçalves Moreira Portela (nº 810/90), Hamilton Pessoa de Oliveira (nº 874/90), Joamar de Mello Cunha (nº 856/90), João Cloves Dias Cardoso (nº 870/90), José Antonio da Silva (nº 865/90), José Fernando

dos Santos Agnello (nº 812/90), José Queiroz Araujo Filho (nº 852/90), Laura Mendes Santos (nº 872/90), Manoel Rodrigues de Souza (nº 811/90), Márcia de Moraes Marcílio Roza (nº 760/90), Maria do Carmo Castellani Camargo (nº 866/90), Maria da Graça Rocha (nº 839/90), Maria Helena Marques Soares Marcelino Amado (nº 771/90), Marneide Viana de Souza (nº 864/90), Mirtes Maria Amarante Pinto (nº 766/90), Momedé Ramiro da Silva (nº 857/90), Nelia de Fátima Silva Souza (nº 840/90), Roberto Salermo (nº 752/90), Valdemiro Elias de Souza (nº 806/90), Valter Nogueira de Souza (nº 847/90), Vanja Müller da Cunha Gonçalves (nº 858/90), Vera Lúcia Marques (nº 850/90), Verônica Maia de Azevedo (nº 767/90), Zelia Fernandes Gonçalves (nº 849/90), Floriano Ribeiro (nº 778/90), Francisco de Assis Peixo-

to Coutinho (nº 787/90), Ivete Maria Galdino Veras (nº 784/90), Luiz Vicente F. Santos Almeida (nº 776/90), Manoel Messias dos Santos (nº 779/90), Naele Lawall Cravo (nº 781/90), Norma Rejane Pinto Batista (nº 832/90), Zely Silva dos Santos (nº 759/90), Luciene Santa Fé Dantas (nº 493/90), Walde-
mar Villas Boas Filho (nº 515/90), Robertino de Araujo Pinto (nº 513/90), Ignez Maria de Queiroz Campos (nº 509/90), Raquel de Oliveira Silva Santos (nº 511/90), Alciria Galdino Caputo (nº 512/90), Edmar Rodrigues de Almeida (nº 514/90). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. **Chagas Rodrigues.**